

Pescaria artesanal de djafal com redes de emalhar na Guiné-Bissau

Marine Stewardship Council

GB2786

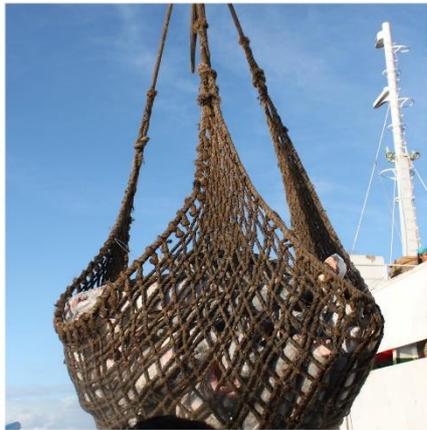
Final Report

10th February 2021

Submitted by

MRAG

For





Pré-avaliação de pescarias do Marine Stewardship Council

Pescaria artesanal de djafal com redes de emalhar na Guiné-Bissau

Relatório de pré-avaliação

Organismo de Certificação (CAB, na sigla em inglês)	MRAG Ltd
Cliente da pescaria	Marine Stewardship Council
Tipo de avaliação	Pré-avaliação
Autoras	Lisa Borges e Patrícia Amorim
Data	01/02/2021

Conteúdo

1	Glossário	4
2	Resumo	5
3	Elementos do relatório	6
3.1	Objetivos e limites da pré-avaliação	6
3.2	Pormenores da versão do documento	6
4	Unidade(s) de avaliação.....	6
4.1	Unidade(s) de avaliação	6
5	Rastreabilidade	7
5.1	Rastreabilidade dentro da pescaria	7
6	Resultados da pré-avaliação.....	8
6.1	Resumo dos resultados da pré-avaliação.....	8
6.2	Resumo de condições possíveis por princípio.....	8
6.3	Resumo das pontuações dos indicadores de desempenho.....	9
6.4	Princípio 1	12
6.5	Princípio 2.....	24
7	Apêndices	72
7.1	Informação da avaliação	72
7.2	Processos e técnicas de avaliação	72
7.3	Resultados do Quadro de Avaliação de Riscos	72
8	Referências.....	76
9	Informação do modelo e direitos de autor	78

1 Glossário

AIS	Sistema de Identificação Automática
CA	Análise de Consequências
PCP	Política Comum da Pesca
EC	Comissão Europeia
EFCA	Agência Europeia de Controlo das Pescas
EMFF	Fundo Europeu Marítimo e das Pescas
ETP	Espécies em Perigo, Ameaçadas ou Protegidas
EU	União Europeia
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
HCR	Regras de Controlo de Capturas
ICES	Conselho Internacional para a Exploração do Mar
IUU	Pesca ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada
MCS	Monitorização, Controlo e Vigilância
MPA	Áreas Marinhas Protegidas
MS	Estados Membros da UE
MSC	Marine Stewardship Council
NGO	Organização Não-Governamental
OEL	Livro de bordo electrónico
PI	Indicador de Desempenho
PO	Organização de Produtores
PRI	O ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado
PSA	Análise de Susceptibilidade da Produtividade
RBF	Quadro Baseado no Risco
SI	Aspeto de pontuação
STECF	Comité Científico, Técnico e Económico da Pesca
TAC	Captura Total Admissível
UoA	Unidade de Avaliação
UoC	Unidade de Certificação
UNCLOS	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
UNFSA	Acordo das Nações Unidas sobre os <i>stocks</i> de Peixes
WWF	Fundo Mundial para a Natureza
VME	Ecosistema Marinho Vulnerável
VMS	Sistema de Monitorização de Embarcação

2 Resumo

A pré-avaliação foi realizada com base no MSC Fisheries Standard 2.01, com a Lisa Borges como especialista para P1 e P3 e como líder de equipa, e Patrícia Amorim como especialista para P2. Não foram realizadas visitas devido à pandemia de COVID-19, mas os principais stakeholders desta pescaria foram contactados por email, nomeadamente associações de industriais, cientistas, ONGs ambientais e autoridades governamentais.

A pesca artesanal com redes de emalhar de djafal na Guiné-Bissau tem como alvo um stock em mau estado. Falta monitorização, controlo e vigilância e quase não há informação sobre capturas pela pesca artesanal. Também não existe uma HCR. No entanto, não é esperado que a UoA tenha um impacto significativo no ecossistema.

A pescaria falhou automaticamente 15 PI (<NP60) nos Princípios 1, 2 e 3. Outros 11 PIs adicionais que pontuaram entre NP60-79 e que portanto, irão requerer condições para melhorar. Além disso, considerando que existem vários PIs < NP80, a pontuação total de P1 e P3 será provavelmente abaixo do NP80 o que irá resultar na reprovação da pescaria. Em resumo, a pescaria tem várias debilidades/pontos negativos pelo que não é consistente com o Standard do MSC para as pescas

Abstract

The pre-assessment was carried out with MSC Fisheries Standard 2.01, with Lisa Borges as expert for P1 and P3 and team leader, and Patricia Amorim as expert for P2. No site visit was carried out due to the COVID-19 pandemic, but the main stakeholders in this fishery were contacted through email, namely industry associations, scientists, environmental NGOs and government authorities.

The bonga-djafal artisanal gillnets fishery in Guinea Bissau targets a stock that is in poor condition. There are no monitoring, control and surveillance and almost no catch information from the artisanal fishery. There is also no HCRs. However, the UoA is not expected to have a significant impact on the ecosystem.

The fishery has automatically failed 15 PI (<SG60) in Principle 1, 2 and 3. There are additional 11 PIs that scored between SG60-79 and would therefore require conditions to improve. In addition, considering that are several PIs <SG80, the overall scoring of P1 and P3 will likely be below SG80 which will result in an overall failure of the fishery. In summary, the fishery has several significant weaknesses and is therefore not consistent with the MSC Fisheries Standard.

3 Elementos do relatório

3.1 Objetivos e limites da pré-avaliação

O objectivo desta pré-avaliação é fornecer uma análise dos pontos fortes e fracos da pescaria artesanal com redes de emalhar djafal na Guiné-Bissau em relação ao Standard MSC 2.01. Como em qualquer outra pré-avaliação, poderá haver informação nova ou adicional que possa ter faltado e que possa alterar as pontuações atribuídas neste momento para a pescaria.

3.2 Pormenores da versão do documento

Tabela I – Versões dos documentos das pescarias	
Documento	Número da versão
Processo de certificação de pescarias do MSC	Version 2.2
Padrão de pesca do MSC	Version 2.01
Requisitos gerais de certificação do MSC	Version 2.3
Modelo de pré-avaliação do MSC	Version 3.2

4 Unidade(s) de avaliação

4.1 Unidade(s) de avaliação

A Unidade de Avaliação é a pescaria artesanal com redes de emalhar para djafal (*Ethmalosa frimbriata*) na Guiné-Bissau. A pescaria é realizada com redes de emalhar de 100-600 metros de comprimento, 2,5-4 metros de altura, e com uma malhagem de 25-35 mm, que pode ser utilizada de duas maneiras diferentes: i) rodeando o cardume e puxada para a praia e ii) à deriva à superfície (Eichelsheim, 2016; Sá, 2017). Há dúvidas na informação disponível, se uma forma de utilizar redes de emalhar é mais predominante do que outra. Kebe et al. (2015) referem que as redes de emalhar à deriva representam 72% das capturas de djafal na Guiné-Bissau, com base num relatório da WWF de 2014 que não pode ser encontrado. A rede de emalhar de praia também é utilizada para capturar djafal, mas não faz parte da UoA.

Quando são utilizadas embarcações, estas são pequenas, canoas escavadas entre os 5 e 8 metros de comprimento (chamadas pailão ou piroga monoxyle) ou nhominka pirogues Senegalesa (geralmente entre 5 e 15 metros), e ambas são normalmente propulsionadas sem motor por remos ou velas. Não há informação de quanto do esforço de pesca artesanal é feito com ou sem embarcações. A pesca é sazonal, pois os pescadores cessam a sua actividade de pesca durante a época agrícola e de monções entre Maio e Outubro (Eichelsheim, 2016, Intchama et al., 2018).

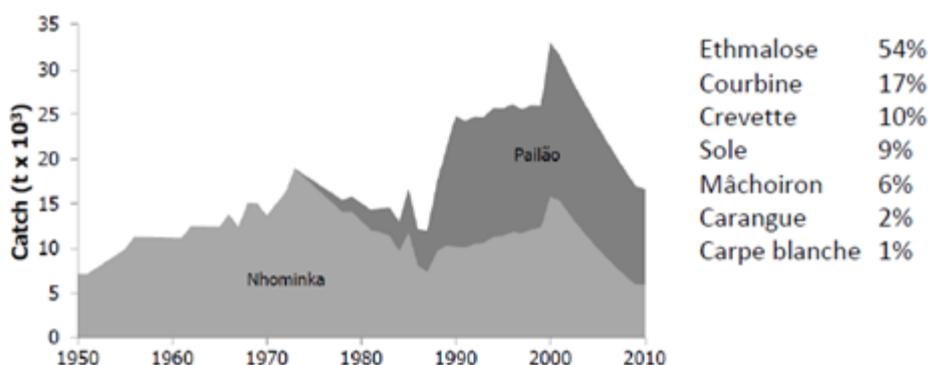


Figura 1 - Captura artesanal total da Guiné-Bissau em toneladas estimada por tipo de embarcação e espécie entre 1950 e 2010 (Belhabib & Pauly, 2015 em Eichelsheim, 2016).

Tabela II – Unidade(s) de avaliação (UoA)

UoA X	Descrição
Espécie	Djafal (<i>Ethmalosa fimbriata</i>)
Stock	Stock norte (Guiné, Guiné-Bissau, Liberia e Sierra Leone)
Tipo de arte(s) de pesca e, se relevante, tipo de embarcação	Redes de emalhar artesanais
Grupo cliente	Toda a pesca artesanal de redes de emalhar para djafal na Guiné-Bissau.
Outros pescadores elegíveis	Não
Área geográfica	ZEE da Guiné, Guiné-Bissau, Liberia e Sierra Leone.
Justificação para a escolha da UoA	Decisão do cliente

5 Rastreabilidade

5.1 Rastreabilidade dentro da pescaria

O djafal capturado na pesca artesanal de redes de emalhar da Guiné-Bissau é desembarcado localmente e é normalmente conservado (seco, salgado ou fumado) antes de ser vendido no mercado local, mas também pode ser vendido fresco (Cassamá, 2017; Sá, 2017).

Tabela III – Rastreabilidade dentro da pescaria

Fator	Descrição
<p>A pescaria vai utilizar arte(s) de pesca que não faça parte da Unidade de Certificação (UoC, na sigla em inglês)?</p> <p>Em caso de resposta afirmativa, indique:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se vai acontecer durante a mesma viagem de pesca, nas mesmas embarcações, ou durante a mesma época; - Como é feita a mitigação dos riscos. 	<p>Sim como djafal também é apanhado com rede de cerco de praia. É plausível que as embarcações que utilizam redes de emalhar possam mudar de arte de pesca, provavelmente em dias diferentes, mas não há informação disponível.</p>
<p>As embarcações presentes na UoC também vão pescar fora do seu âmbito geográfico?</p> <p>Em caso de resposta afirmativa, por favor descreva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se essas capturas se vão verificar na mesma viagem de pesca; - Como é feita a mitigação dos riscos. 	<p>A pesca artesanal com redes de emalhar é uma pesca muito local, provavelmente com elevada fidelidade dos locais de pesca, e restrita a 12 mn.</p>
<p>Os clientes da pescaria manipulam produtos certificados e não-certificados durante qualquer atividade que se encontre coberta pelo certificado da pescaria? Isto refere-se tanto às atividades no mar como às atividades em terra.</p>	<p>A pescaria não tem identificador de embarcações ou qualquer sistema de rastreabilidade de capturas.</p>

Transporte Armazenamento Processamento Descargas Venda na lota	
Em caso de resposta afirmativa, por favor indique como é feita a mitigação dos riscos.	
O transbordo é feito dentro da pescaria? Em caso de resposta afirmativa, por favor indique: Se o transbordo é feito no mar, no porto ou em ambos; Se a embarcação para a qual é feita o transbordo pode lidar com produtos de fora da UoC; Como é feita a mitigação dos riscos.	O transbordo não ocorre nesta pescaria. É uma pescaria diária local, onde as embarcações saem normalmente ao anoitecer e regressam ao amanhecer e o peixe é desembarcado diariamente.
Existem quaisquer outros riscos de peixes certificados e não-certificados se misturarem? Em caso de resposta afirmativa, por favor indique como é feita a mitigação de riscos.	Sim, o djafal também é capturado pela rede de cerco de praia nas mesmas zonas de pesca e sem um sistema de rastreabilidade das capturas é provável que se misturem.

6 Resultados da pré-avaliação

6.1 Resumo dos resultados da pré-avaliação

6.1.1 Resumo

A pesca artesanal com redes de emalhar de djafal na Guiné-Bissau tem como alvo um stock em mau estado. Falta monitorização, controlo e vigilância e quase não há informação sobre capturas pela pesca artesanal. Também não existe uma HCR. No entanto, não é esperado que a UoA tenha um impacto significativo no ecossistema.

Portanto, ao analisar a pesca com redes de emalhar artesanais de djafal na Guiné-Bissau em relação ao Standard MSC 2.01 para as pescas, a pescaria falhou automaticamente 15 PI (<NP60) no Princípio 1, 2 e 3. Existem 11 PIs adicionais que pontuaram entre NP60-79 e que, portanto, exigiriam condições para melhorar. Além disso, considerando que são vários PIs <NP80, a pontuação global de P1, P2 e P3 será provavelmente inferior a NP80, o que resultará num fracasso global da pescaria.

6.1.2 Recomendações

Com base nos resultados acima resumidos, são feitas as seguintes recomendações:

- O stock precisa de recuperar até níveis sustentáveis.
- A estratégia de captura deve ter em conta o estado do stock.
- É necessário desenvolver e implementar Regras de Controlo de Capturas bem definidas.
- A abundância do stock deve ser monitorizada regularmente.
- Recolher e disponibilizar informação adequada sobre o impacto da UoA nas espécies primárias, secundárias e ETP.
- Recolher e disponibilizar informação adequada sobre medidas alternativas para minimizar o efeito da UoA.
- É necessário definir objectivos específicos a longo prazo da pesca, de acordo com a abordagem precaucionaria e os objectivos da política de rendimentos máximos sustentáveis.
- É necessário implementar medidas de monitorização, controlo e vigilância, e melhorar o seu cumprimento.

6.2 Resumo de condições possíveis por princípio

Tabela IV – Resumo das pontuações dos indicadores de desempenho

Princípio do Padrão da Pesca	Número de indicadores de desempenho (PI) com uma pontuação <60
------------------------------	--

Princípio 1 – Estado do stock	4
Princípio 2 – Minimização do impacto ambiental	8
Princípio 3 – Gestão eficaz	3

6.3 Resumo das pontuações dos indicadores de desempenho

Tabela V – Resumo das pontuações dos indicadores de desempenho		
Indicador de desempenho	Intervalo da pontuação	Dados limitados?
1.1.1 – Estado do stock	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Foi utilizado um Quadro de Avaliação de Riscos (RBF) para obter a pontuação considerando um CA de alto risco a priori.		
1.1.2 – Recuperação do stock	NA	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Não aplicável pois foi utilizado RBF para pontuar P1.1.1.		
1.2.1 – Estratégia de captura	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Existe uma estratégia de capturas, mas não responde ao estado do stock.		
1.2.2 – Regras e ferramentas de controlo de capturas	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Não há nenhuma HCR amplamente compreendida ou provas de que a exploração esteja a ser limitada.		
1.2.3 – Informação e seguimento	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Falta monitorização da abundância do stock.		
1.2.4 – Avaliação do estado do stock	≥80	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Pontuação por defeito uma vez que o RBF foi utilizado para a pontuação PI 1.1.1.		
2.1.1 – Estado das espécies primárias	60 – 79	Sim

Justificação ou pontos-chave		
Os resultados da avaliação das sardinellas indicam que o stock não se encontra totalmente explorado mas existe grande incerteza nos resultados e informação contraditória.		
2.1.2 – Estratégia de gestão de espécies primárias	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Existe um tamanho mínimo de captura definido para as sardinellas (12 cm) mas não existem garantias que as medidas de gestão são implementadas com sucesso.		
2.1.3 – Informação sobre as espécies primárias	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
A recolha regular de informação biológica e estatística sobre a UoA não se encontra disponível. Existe uma avaliação de sardinella mas esta não integrou dados da pesca artesanal da Guiné-Bissau, e todas as sardinellas foram avaliadas agregadas.		
2.2.1 – Estado das espécies secundárias	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
A Análise de Produtividade e Susceptibilidade (PSA) das espécies de tainhas e peixe-agulha indicaram um baixo risco destas espécies.		
2.2.2 – Estratégia de gestão das espécies secundárias	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Considera-se provável que as medidas vão funcionar mas existem dúvidas em relação à sua implementação, uma vez que não existe fiscalização e as medidas não são revistas.		
2.2.3 – Informação sobre as espécie secundárias	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
A recolha regular de informação biológica e estatística sobre a UoA não se encontra disponível.		
2.3.1 – Estado das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Por lei, espécies ETP são proibidas de capturar na Guiné- Bissau. Não existem estudos específicos sobre possíveis impactos desta pescaria em espécies ETP mas algumas interações poderão ocorrer.		
2.3.2 – Gestão das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Existe legislação nacional que proíbe capturar espécies ETP mas são conhecidas várias interações dos pescadores com ETP espécies (captura tubarões, interações com manatins, pesca tartarugas) e não existe fiscalização na região.		
2.3.3 – Informação sobre às espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		

Existe alguma informação sobre as espécies ETP que ocorrem na Guiné-Bissau mas não existe informação sobre possíveis impactos da UoA nas espécies ETP.		
2.4.1 – Estado dos habitats	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
A equipa não obteve informação sobre o modo de operação da rede de emalhar. No entanto, tendo em conta a natureza mais pelágica das UoA, é pouco provável que a UoA reduza a estrutura e função dos habitats		
2.4.2 – Estratégia de gestão de habitats	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Tendo em consideração o tipo de arte utilizada, as medidas adoptadas (e.g. zonação da frota; MPAs estabelecidas), são consideradas prováveis de funcionar.		
2.4.3 – Informação sobre os habitats	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Não foi encontrada informação sobre o tipo e distribuição dos habitats na Guiné-Bissau.		
2.5.1 – Estado do ecossistema	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Não é esperado que a UoA desestabilize os elementos-chave subjacentes à estrutura e função do ecossistema.		
2.5.2 – Estratégia de gestão do ecossistema	60 – 79	Não
Justificação ou pontos-chave		
Existem algumas medidas, por exemplo, implementação de MPAs e de tamanhos mínimos de captura para algumas espécies que têm em conta os possíveis efeitos da UoA sobre os elementos chave do ecossistema mas não existe garantia que são implementadas com sucesso.		
2.5.3 – Informação sobre o ecossistema	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Apesar de não haver estudos recentes, existe informação para compreender as funções principais dos componentes do ecossistema.		
3.1.1 – Quadro legal e/ou consuetudinário	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
O sistema de gestão da Guiné-Bissau existe dentro de um quadro legal e/ou consuetudinário apropriado, mas não há informações relativas ao mecanismo de disputas legais ou à sua eficácia.		
3.1.2 – Consultas, funções e responsabilidades	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
As funções e responsabilidades de consulta são bem definidas e claras, mas não existe um processo formal de consulta, de forma regular.		

3.1.3 – Objetivos a longo prazo	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Existem objectivos precaucionários a longo prazo e de MSY na legislação das pescas da Guiné-Bissau, mas estes não são claros.		
3.2.1 – Objetivos específicos da pescaria	60 – 79	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Não há objectivos explícitos específicos de pescaria para a pescaria artesanal com redes de emalhar da Guiné-Bissau dirigida ao djafal.		
3.2.2 – Processos de tomada de decisão	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Os processos de tomada de decisão não respondem a problemas graves identificados e também existem provas de que a pesca viola repetidamente várias leis de pesca necessárias, indicando assim um desrespeito ou desafio da lei.		
3.2.3 – Cumprimento e aplicação	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Os mecanismos MCS existem mas não estão implementados, não parecem ser aplicadas sanções, ao passo que existem provas de incumprimento sistemático das medidas de gestão das pescas.		
3.2.4 – Seguimento e avaliação do desempenho da gestão	<60	Sim
Justificação ou pontos-chave		
Não existem mecanismos para avaliar alguns elementos do sistema de gestão específico da pesca.		

6.4 Princípio 1

6.4.1 Informação base do princípio 1

Djafal (*Ethmalosa fimbriata*) é uma espécie pelágica vastamente distribuída no Oceano Atlântico Central-Este, desde Dakhla no Sara Ocidental em direção ao sul até à Baía do Lobito em Angola, existindo ocasionalmente em água doce. Djafal é uma espécie euryhalina encontrada em águas costeiras pouco profundas, lagoas e estuários, e por vezes também em pequenos cursos de rios costeiros, e mesmo até 300 km rio acima (FishBase, 2020). Pode viver toda a sua vida em águas interiores, embora os adultos prefiram o ambiente marinho enquanto os juvenis os estuários (Kebbe, 2015).

Alimenta-se principalmente de fitoplâncton, principalmente diatomáceas. Reproduz-se durante todo o ano em águas de salinidades 3,5-38 ppt, mas com picos em pelo menos algumas áreas; desova no mar, em estuários e em rios (Kebbe, 2015; FishBase, 2020). A época reprodutiva da djafal na Guiné-Bissau ocorre de Fevereiro a Outubro, meses frios em estuários, com um pico em Setembro (Kebbe, 2015).

Tabela VI - Espécies atributos biológicos para djafal (Kebbe, 2015; FAO, 2019; FishBase, 2020).

Espécies atributos biológicos			
Espécie	<i>Ethmalosa fimbriata</i>	Idade média de maturação	
Estratégia reprodutiva	Reprodutor por desova	Idade média máxima	3 anos
Comprimento da fase de larvas		Fecundidade (Nº de ovos)	16.000-52.000 (Gana)

Movimento de adultos		Tamanho médio na maturidade	17 cm
Tipo de sedimento		Tamanho máximo médio	28 cm
Profundidade	15-45 m	Nível trófico	2,5

Identidade do stock

Durand et al. (2013) avaliaram a diversidade genética de *E. fimbriata* tanto à escala regional como de gama de espécies, utilizando marcadores de DNA mitocondrial (mt) e nuclear. Os resultados mostram um "grupo do norte" que se distriui desde a Mauritânia à Guiné, um "grupo central" que abrange a maioria dos países do Golfo da Guiné, e um "grupo do sul" localizado desde o Gabão a Angola. Sugerem também que há três barreiras relativamente eficientes na limitação do fluxo de genes: 1) a trincheira Cap Timiris na Mauritânia, 2) a trincheira Kayar no Senegal, e 3) a zona de Bijagós na Guiné-Bissau.

No entanto, a FAO (2019) ainda considera a existência de quatro stocks, baseado em informações de captura e pesca: o stock do norte (Guiné, Guiné-Bissau, Libéria e Serra Leoa), o stock ocidental (Costa do Marfim, Gana, Togo e Benin), o stock central (Nigéria, Camarões) e o stock do sul (Gabão, República Democrática do Congo, Congo e Angola), e esta é também a definição de stock utilizada nesta pré-avaliação. No entanto, a identidade do stock deve ser investigada mais aprofundadamente numa futura avaliação.

Avaliação e estado do stock

O stock do norte de djafal foi avaliada pela FAO em 2015 e 2018 utilizando um modelo de produção. Em 2016, o stock foi considerada sobreexplorado (FAO, 2016). Em 2018, foram utilizados dados de captura apenas da Guiné, e CPUE da pesca artesanal da Guiné e Libéria (2007-2017) como índice de abundância, dada a falta de informação de capturas da pesca que explorava o stock de outros países (FAO, 2019). As CPUE da Guiné mostram relativamente a mesma tendência durante o período analisado, mas as capturas aumentaram nos últimos três anos. No entanto, o modelo que utilizou a série de dados CPUE da Guiné e da Libéria não foi satisfatório e a avaliação foi rejeitada. Como medida precaucionaria, o WG recomendou não aumentar as capturas acima da média dos últimos cinco anos (46.000 toneladas; FAO, 2019).

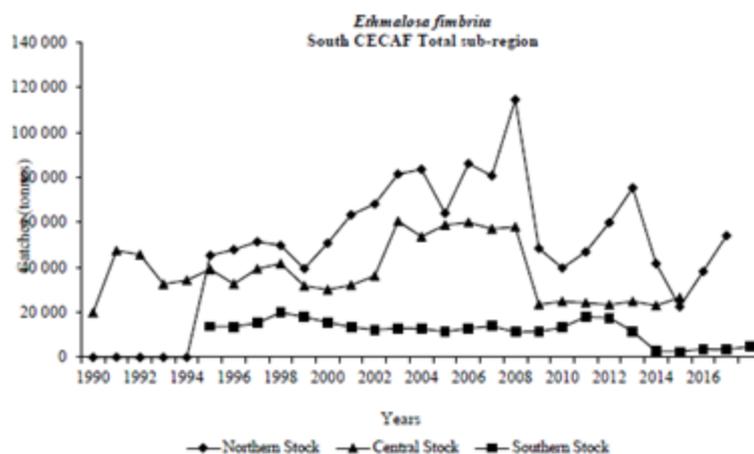


Figura 2 - Capturas regionais (toneladas) de *E. fimbriata* no norte (Guiné e Serra Leoa), oeste (Gana e Benin), centro (Nigéria e Camarões) e sul (Congo) (FAO, 2019).

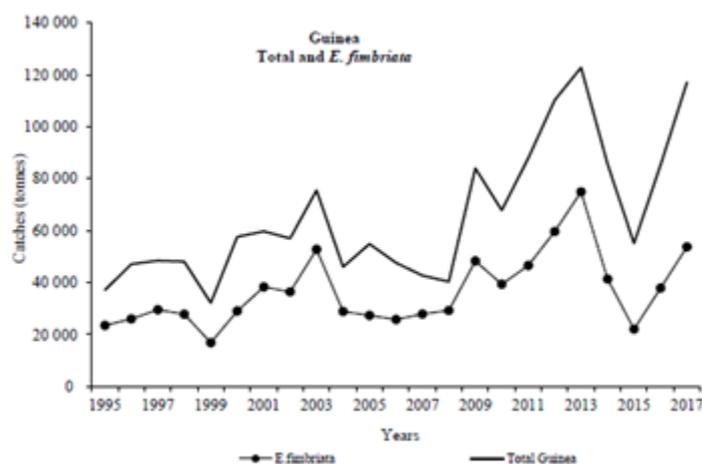


Figura 3 - Capturas das principais espécies de pequenos pelágicos e *E. fimbriata* na Guiné (FAO, 2019).

Neste contexto, onde as avaliações do stock do norte de djafal foram rejeitadas, foi realizada um Quadro de Avaliação de Riscos para pontuar a PI 1.1.1 assumindo a priori um risco elevado na Análise de Consequências, e por conseguinte passando directamente para a Análise de Susceptibilidade da Produtividade (PSA). Foi concebido uma PSA para mostrar o risco provável que a pescaria representa para a população com base nas características biológicas do stock e a susceptibilidade provável de captura. No entanto, os resultados desta pré-avaliação são provisórios, uma vez que numa avaliação MSC a PSA é uma análise participativa conseguida através de contribuições de todos os stakeholders. Ao realizar um PSA no Princípio 1 do MSC, é importante considerar as contribuições combinadas de todas as artes de pesca que pescam as espécies-alvo ao longo da área de distribuição do stock. Assim, a contribuição de todos os tipos de artes de pesca deve também ser incluída na determinação do risco que representa para o stock alvo.

Tabela VII - Justificação e pontuação da PSA do stock de djafal do Norte (FAO, 2019; FishBase, 2020).

Produtividade	Justificação	Pontuação
Idade média ao atingir a maturidade	Assumido < 5 anos	1
Média da idade máxima	Assumido < 10 anos	1
Fecundidade	16 000 – 52 000 (Ghana)	2
Média do tamanho máximo	28 cm	1
Tamanho médio ao atingir a maturidade	17 cm	1
Estratégia reprodutiva	Reprodução por desova	1
Nível trófico	2,5	1
Produtividade Total (em média)		1,14

As pontuações de produtividade são fixos para a espécie, independentemente da forma como a espécie é capturada. Em contrapartida, as pontuações de susceptibilidade serão diferentes para cada tipo de arte de pesca que captura a espécie dentro da área do stock, o que inclui redes de emalhar (à deriva, fixas e de cerco) e rede de cerco de praia. Ao pontuar os atributos de susceptibilidade para o stock do norte de djafal, a justificação para a sobreposição da área é o facto da pesca ocorrer em mais de 30% da área do stock, uma vez que a pescaria ocorre principalmente dentro das 12 mn, sendo a espécie também costeira.

Quanto à encontrabilidade e mortalidade pós-captura, foram avaliadas considerando a pontuação por defeito para as espécies-alvo. A selectividade foi baseada na informação de que os juvenis são frequentemente capturados uma vez que o tamanho mínimo é inferior ao tamanho médio na maturidade, mas também que o tamanho mínimo da malhagem não é aplicado.

Tabela VIII – Justificação e pontuação do PSA de suscetibilidade.

Suscetibilidade	Justificação	Pontuação
Sobreposição zonal	As redes de emalhar (à deriva, fixas e circundantes) e a pesca com redes de cerco de praia actuam numa área correspondente a > 30% da área do stock.	3
Encontrabilidade (sobreposição vertical)	Alta sobreposição com as artes de pesca - pontuação por defeito para as espécies-alvo.	3
Selectividade do tipo de arte(s) de pesca	Os indivíduos < tamanho na maturidade são frequentemente apanhados e os indivíduos < metade do tamanho na maturidade são retidos pela arte..	3
Mortalidade pós-captura	Pontuação por defeito das espécies retidas.	3

A análise RBF resultou numa pontuação global para o PSA de 3,21, o que corresponde a uma pontuação MSC de 59.

Estratégia de captura e regras de controlo

Uma vez que o stock do norte de djafal é considerado ao nível da ZEE das Guiné, Guiné-Bissau, Libéria e Serra Leoa, deveria ser gerido por uma instituição supranacional como a Comissão Sub-Regional das Pescas (CSRP). O principal objectivo da CSRP é harmonizar as políticas nacionais e coordenar as actividades dos Estados-Membros, mas não tem um mandato de gestão vinculativo. No entanto, a Conferência de Ministros acordou previamente a elaboração de instrumentos jurídicos em matéria de acesso e controlo das actividades pesqueiras, embora não tenham sido acordadas medidas de co-gestão dos stocks.

A pesca artesanal com rede de emalhar da Guiné-Bissau para o djafal é regulamentada através da lei da pesca artesanal (Decreto n.º 113/97 alterado pelo Decreto Lei n.º 24/2011). Esta lei estabelece várias medidas de gestão, tais como um tamanho mínimo de 15 cm, uma malhagem mínima de 35-40 mm e licenças específicas, mas não há limite do número de licenças dadas. Existe também um projecto de plano de gestão (Diop, 2017), mas ainda não foi transformado em legislação, que inclui disposições de co-gestão, aumento do tamanho mínimo para 18 cm, diminuição da malhagem, zonas de defeso e delimitação de zonas de pesca, entre outras medidas.

6.4.2 Perfis de capturas

A pesca de pequena escala desempenha um papel importante na subsistência da maioria da população da Guiné-Bissau, oferecendo empregos permanentes e sazonais, fornecendo 35% do consumo de proteínas animais dos Guineenses (Governo da Guiné-Bissau, dados não publicados em Intchama et al., 2018). A pesca artesanal na Guiné-Bissau inclui 883 pirogas activas e quase 5.600 pescadores, tendo como alvo várias espécies e utilizando uma grande variedade de artes. As capturas da pesca artesanal diminuíram desde 2010 com 15.272 t/ano para menos de 14.311 t/ano em 2015, e prevê-se que continuem a diminuir até atingir menos de 6.500 toneladas até ao final de 2017 (Intchama et al., 2018).

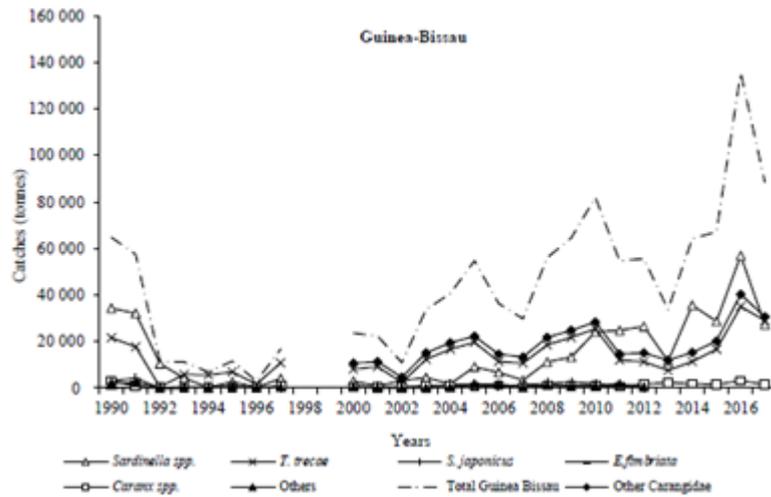


Figura 4 - Capturas (toneladas) das principais espécies de pequenos pelágicos na Guiné-Bissau (FAO, 2019).

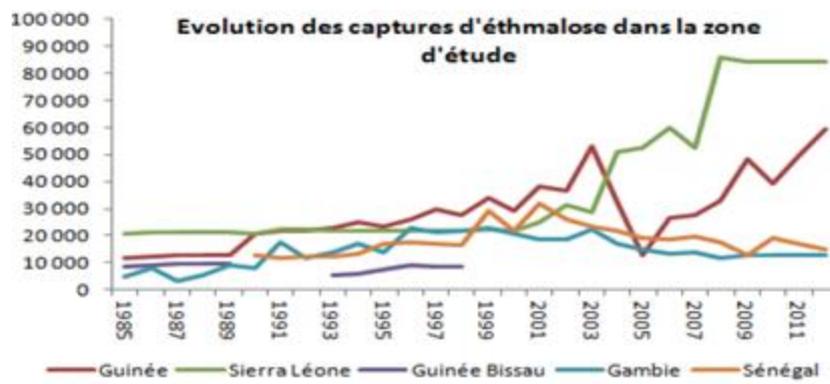


Figura 5 - Evolução das capturas de djafal na Guiné, Serra Leoa, Guiné-Bissau, Gâmbia e Senegal, entre 1985 e 2011 com base nas estatísticas da FAO (Kebe et al., 2015).

6.4.3 Totais admissíveis de capturas (TAC) e dados de capturas

Tabela IX – Totais admissíveis de capturas (TAC) e dados de capturas				
TAC	Ano	AAAA	Quantidade	n, unidade
Parte dos TAC da UoA	Ano	AAAA	Quantidade	n, unidade
Parte total dos TAC da UoA	Ano	AAAA	Quantidade	n, unidade
Peso vivo total da captura por UoA	Ano (mais recente)	AAAA	Quantidade	n, unidade
Peso vivo total da captura por UoA	Ano (segundo mais recente)	AAAA	Quantidade	n, unidade

6.4.4 Justificação e pontuações dos indicadores de desempenho relativos ao Princípio 1

PI 1.1.1A – Baixo nível trófico

Foi utilizado o Quadro de Avaliação de Riscos (RBF) para pontuar este PI. A pontuação total foi de 59. Ver secção 7.3.

PI 1.1.2 – Recuperação do stock

Não aplicável uma vez que RBF foi utilizado para pontuar PI1.1.1

PI 1.2.1 – Estratégia de captura

PI 1.2.1		A estratégia de captura é robusta e precaucionária		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Definição da estratégia de captura			
	Níveis de pontuação	Espera-se que a estratégia de captura atinja os objetivos de gestão dos níveis de stock referidos no indicador de desempenho PI 1.1.1 SG80.	A estratégia de captura responde ao estado do stock e os elementos da estratégia trabalham em conjunto para o cumprimento dos objetivos de gestão dos níveis de stock referidos no indicador de desempenho PI 1.1.1 SG80.	A estratégia de captura responde ao estado do stock e é definida para atingir os objetivos de gestão do stock refletidos no PI 1.1.1 SG80.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

O stock do norte de djafal deveria ser gerido ao nível da CSRP e nacionalmente na Guiné-Bissau. No entanto, não existem regulamentos de gestão a nível internacional em vigor, apenas recomendações para melhorar a recolha de dados e combater a IUU. Existe um esquema de licenciamento e restrições de pesca, tais como tamanho mínimo de desembarque e tamanho da malhage, em vários países incluídos na gama do stock. Embora, estas medidas possam funcionar para limitar de alguma forma a mortalidade por pesca, não se espera que alcancem os objectivos de gestão dos stocks, pelo que o NP60 não é alcançado.

Avaliação da estratégia de captura				
b	Níveis de pontuação	Considera-se provável que a estratégia de captura vá funcionar com base na eperiência prévia ou argumentos plausíveis.	A estratégia de captura pode não ter sido testada totalmente mas existem evidências que está a cumprir os seus objetivos.	O desempenho da estratégia de captura foi totalmente avaliado e existem evidências de que está a atingir os seus objetivos, incluindo ser capaz de manter os stocks nos níveis-alvo.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Um esquema de licenciamento e restrição da pesca pode funcionar para limitar a mortalidade por pesca, mas apenas se forem coordenados a nível do *stock*, o que não é o caso. Portanto, o NP60 não é alcançado.

Seguimento da estratégia de captura				
c	Níveis de pontuação	Existe um mecanismo de seguimento que deverá determinar se a estratégia		

		de captura está a funcionar.		
	Cumpre?	Não		

Justificação

Não existe um controlo regular para recolher dados sobre capturas e dados biológicos na Guiné-Bissau e provavelmente noutros países incluídos na gama de stocks.

Revisão da estratégia de captura					
d	Níveis de pontuação				A estratégia da captura é revista periodicamente e alvo de melhorias quando necessário.
	Cumpre?				Não

Justificação

Não há informação se a estratégia de captura é revista periodicamente e, portanto, o NP100 não foi alcançado.

Remoção das barbatanas de tubarões				
e	Níveis de pontuação	É provável que não ocorra remoção das barbatanas de tubarões.	É bastante provável que não ocorra remoção das barbatanas de tubarões.	Encontra-se um grau elevado de certeza de que não ocorra remoção das barbatanas de tubarões.
	Cumpre?	N/A	N/A	N/A

Justificação

Não aplicável a esta pré-avaliação dado que o djafal não é uma espécie de tubarão.

Revisão de medidas alternativas				
f	Níveis de pontuação	Houve uma revisão da possível eficácia e viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade relacionada com as UoA resultante da captura não desejada do stock-alvo.	É feita com regularidade uma revisão da eficácia possível e viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade relacionada com as UoA resultante da captura não desejada do stock-alvo e as medidas são implementadas se for caso disso.	É feita uma revisão bienal da eficácia e viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade relacionada com as UoA resultante da captura não desejada do stock-alvo e as medidas são implementadas se for caso disso.
	Cumpre?	Não	Não	Não

Justificação

Embora as capturas não desejada de djafal sejam provavelmente baixas uma vez que a captura, se não for vendida é utilizada para consumo da tripulação, existe um tamanho mínimo legal e nenhuma informação sobre possíveis devoluções e medidas alternativas para minimizar a sua mortalidade.

Referências

FAO. 2019. Report of the FAO/CECAF Working Group on the Assessment of Small Pelagic Fish – Subgroup South. Elmina, Ghana, 12-20 September 2018. CECAF/ECAF Series No. 19/81. 216 pp.

Intervalo da pontuação	<60
------------------------	---------------

Indicador da informação em falta

Requer mais informação

PI 1.2.2 – Regras e ferramentas de controlo de capturas

PI 1.2.2		Há regras de controlo de capturas (HCR, na sigla em inglês) bem definidas e eficazes		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Definição e aplicação das regras de controlo de capturas			
	Níveis de pontuação	Foram implementadas ou encontram-se à disposição regras de controlo de capturas amplamente compreendidas que se espera venham a reduzir a taxa de exploração à medida que a captura se aproxima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)..	Foram implementadas regras de controlo de capturas bem definidas que se certificam que a taxa de exploração é reduzida à medida que a captura se aproxima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)., que se espera mantenham o stock a oscilar em torno de um ponto-alvo consistente com (ou acima) o Rendimento Máximo Sustentável (RMS=MSY), ou de um ponto consistente com as necessidades do ecossistema para espécies de baixo nível trófico.	Espera-se que as regras de controlo de capturas mantenham o stock a oscilar em torno de ou acima de um nível-alvo consistente com o Rendimento Máximo Sustentável (RMS=MSY), ou de outro nível mais adequado que tenha em conta a função ecológica do stock, na maior parte do tempo.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Não há uma HCR amplamente compreendida disponível ou em vigor que possa reduzir a exploração quando o estado do stock se aproxima do seu PRI. Por conseguinte, o NP60 não é alcançado.

Robustez das regras de controlo de capturas face à incerteza				
b	Níveis de pontuação		As regras de controlo de capturas têm boas possibilidades de ser robustas face às principais incertezas.	As regras de controlo de capturas têm em conta uma grande variedade de incertezas, incluindo a função ecológica do stock, e existem evidências de que essas regras são robustas face às principais incertezas.
	Cumpre?		Não	Não
Justificação				

Não há uma HCR amplamente compreendida.

Avaliação das regras de controlo de capturas (HCR)				
c	Níveis de pontuação	Há algumas evidências que as ferramentas usadas ou à disposição para implementar as regras de controlo de capturas são adequadas e eficazes no controlo da exploração.	Há evidências disponíveis que indicam que as ferramentas usadas são adequadas e eficazes para atingir os níveis de exploração estipulados pelas regras de controlo de capturas.	As evidências demonstram claramente que as ferramentas em prática são eficientes a atingir os níveis de exploração estipulados pelas regras de controlo de capturas.
	Cumpre?	Não	Não	Não

Justificação

Um esquema de licenciamento e restrições de pesca, tais como tamanho mínimo de desembarque e tamanho da malhagem, podem ser eficazes a limitar a exploração, mas apenas a nível dos stocks e até um certo grau. Contudo, não há provas de que as capturas de djafal estejam a ser limitadas por todas as pescarias artesanais nacionais. Por conseguinte, o NP60 não é alcançado.

Referências

FAO. 2019. Report of the FAO/CECAF Working Group on the Assessment of Small Pelagic Fish – Subgroup South. Elmina, Ghana, 12-20 September 2018. CECAF/ECAF Series No. 19/81. 216 pp.

Intervalo da pontuação

<60

Indicador da informação em falta

Requer mais informação

PI 1.2.3 – Informação e seguimento

PI 1.2.3		É feita uma colheita de informação relevante para apoiar a estratégia de capturas		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Gama de informação			
	Níveis de pontuação	Encontra-se disponível alguma informação relevante em relação à estrutura do stock e à composição da frota para apoiar a estratégia de capturas.	Encontra-se disponível informação suficiente em relação à estrutura e produtividade do stock, composição da frota, bem como outros dados para apoiar a estratégia de capturas.	Encontra-se disponível uma gama abrangente de informação (sobre a estrutura e produtividade do stock, composição da frota, abundância do stock, remoções da UoA e outras informações como informação de carácter ambiental), incluindo alguma informação que pode não estar diretamente relacionada com a atual estratégia de captura.
	Cumpre?	Sim	Não	Não

Justificação

Existe **alguma** informação sobre capturas e dados biológicos para alguns países e frotas. Há também **alguma** informação sobre a estrutura do *stock* mas não há informação suficiente e, portanto, apenas se alcança o NP60.

Seguimento				
b	Níveis de pontuação	A abundância do stock e a remoção das UoA encontram-se sob seguimento e pele menos um indicador está disponível e sob seguimento frequente de forma a apoiar a regra de controlo de capturas.	A abundância do stock e a remoção das UoA encontram-se regularmente sob seguimento a um nível de precisão e âmbito de cobertura consistente com a regra de controlo de capturas , e um ou mais indicadores encontram-se disponíveis e sob seguimento com frequência suficiente para apoiar a regra de controlo de capturas.	Toda a informação exigida pelas regras de controlo de capturas é supervisionada com uma frequência elevada e com um grau elevado de certeza, e existe uma boa compreensão sobre as incertezas inerentes à informação [dados] e sobre a robustez da avaliação e gestão desta incerteza.
	Cumpre?	Não	Não	Não

Justificação

As remoções da UoA só são controladas esporádica e parcialmente (apenas alguns rios/áreas e artes). Além disso, não existe qualquer indicador de abundância de *stocks*, embora tenham sido feitas várias tentativas de utilização de CPUE, pelo que o NP60 não é alcançado.

Abrangência da informação				
c	Níveis de pontuação	Existe boa informação sobre todas as outras remoções do stock na pescaria.		
	Cumpre?	Não		

Justificação

Não há dados sobre pesca recreativa ou de subsistência na Guiné-Bissau, e em outros países.

Referências

Durand, J-D, Guinand B, Dodson JJ, Lecomte F. 2013. Pelagic Life and Depth: Coastal Physical Features in West Africa Shape the Genetic Structure of the Bonga Shad, *Ethmalosa fimbriata*. PLoS ONE 8(10): e77483. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0077483>

FAO. 2019. Report of the FAO/CECAF Working Group on the Assessment of Small Pelagic Fish – Subgroup South. Elmina, Ghana, 12-20 September 2018. CECAF/ECAF Series No. 19/81. 216 pp.

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação
Dados limitados? (requer Quadro de Avaliação de Riscos)	Sim

PI 1.2.4 – Avaliação do estado do stock

Pontuação por defeito uma vez que o RBF foi utilizado para a pontuação PI 1.1.1.

6.5 Princípio 2

6.5.1 Informação base do Princípio 2

A pesca artesanal de djafal (*Ethmalosa frimbriata*) com redes de emalhar é considerada a principal pescaria desta espécie na Guiné-Bissau. As redes de emalhar podem operar de modo distinto: redes de emalhar derivantes ou circundando o cardume para a praia (Eichelsheim, 2016). No entanto, a informação disponível não é suficiente para esclarecer sobre qual o modo de operação mais comum. As redes de emalhar são consideradas artes de pesca não selectivas que podem capturar uma grande diversidade de espécies (UEMOA, 2016). Estas podem ter diferentes especificidades, sendo as redes mais utilizadas na captura de djafal, as redes derivantes de superfície de tainha e a rede djafal (Kebe et al., 2015). As redes de emalhar utilizadas na pesca de djafal são de grande dimensão (100-600 metros de comprimento, 2,5-3,5 metros de altura e com malhagem de 25-35 mm) (Eichelsheim, 2016; Sá, 2017). Na rede de pelágicos sé autorizada uma malhagem de 25 mm (Kebe, 2015). Não existe informação disponível sobre a composição das capturas da UoA, pelo que não foi possível definir quais as espécies associadas à pesca de djafal com rede de emalhar, com algum grau de certeza. Alguns estudos pontuais serviram de base para a selecção das espécies acessórias da UoA. Um estudo realizado na zona sul do Arquipélago (Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão) indicou que as espécies mais comuns capturadas com rede de emalhar derivante são *Sardinella maderensis* (54,3%), *Ablennes hians* (16,4%) e *Tylosurus acus* (14,7%). No entanto, as capturas de djafal foram baixas (Dias, 2016). As principais espécies capturadas pela rede de cerco de praia foram a *Liza dumerili* (26,2%), *S. maderensis* (17,9%), *Pomadasys spp.* (8,6%), *E. melanopterus* (8,2%), *Drepane africana* (6,7%) (Dias, 2016), mas esta arte não faz parte da UoA. Outro estudo refere que a djafal é capturada com redes de emalhar (rede tainha e djafal), onde as tainhas são as principais espécies na captura (Kebe et al., 1993).

Os critérios do MSC FS v2.01 foram utilizados para a classificação das espécies em primárias, secundárias e ETP. Espécies primárias e secundárias são ainda classificadas em principal e menor, consoante a sua proporção relativa na captura total da pescaria. Neste caso, como não existe informação detalhada da composição da captura, todas as espécies foram consideradas *Principal* (Tabela X).

Tabela X – Elementos de pontuação

Componente	Não existindo informação sobre a composição das capturas, todas as espécies foram consideradas principais Elementos de pontuação	Designação	Dados limitados
Primária	Sardinela (<i>Sardinella maderensis</i>)	Principal	Sim
Secundária	Tainha (<i>Liza dumerili</i> ; <i>M. bananensis</i>)	Principal	Sim
Secundária	<i>Ablennes hians</i>	Principal	Sim
Secundária	<i>Tylosurus acus</i>	Principal	Sim

Informação específica sobre a pescaria de djafal é limitada mas existe alguma informação sobre a pesca artesanal que poderá ser indicativa para esta pescaria. Em geral, as principais espécies alvo da pesca artesanal são: djafal (54%), corvina (*Argyrosomus regius*, 17%), Penaeidae (10%), linguados (*Cynoglossus spp.*, 9%), bagre (*Carlarius heudelotii*, 6%), Carangídeos (*Caranx spp.*, 2%), cor-cor (*Pomadasys jubelini*, 1%) (Belhabib e Pauly, 1995). In 2017, as capturas de djafal foram estimadas em cerca de 15.000 toneladas e a sardinella em 4.500 toneladas (Inejih, 2019).

Na Guiné -Bissau, o exercício da pesca nas águas interiores (embarcações até 40 CV) e no mar territorial (até 60 CV) é reservado às embarcações de pesca artesanal, é proibido o uso de explosivos ou substâncias tóxicas, bem como, poluir o ambiente marinho (Decreto nº 24/2011). O Decreto nº 24/2011 estabelece ainda que podem ser especificadas dimensões mínimas para as artes de pesca para as diferentes espécies. A zona marítima está dividida em duas partes: a zona dentro das doze milhas náuticas, destinada exclusivamente à pesca artesanal, e a zona para além das doze milhas (coincidente

com a saída do Arquipélago de Bijagos), destinada à pesca industrial, onde apenas embarcações com maior potência podem operar (> 60cv) (Eichelsheim, 2016). O arrasto é proibido a menos de 12 milhas náuticas da costa (CCLME, 2016). Tamanhos mínimos estão estabelecidos para diversas espécies: sardinellas (*Sardinella aurita* e *Sardinella maderensis*) - 12cm; cacaridja (*Liza grandisquamis*) – 17cm; cachoreta (*Scomberomorus tritor*) – 33cm; sinapa (*Sparus caeruleostictus*) – 19cm (Eichelsheim, 2016).

Espécies Primárias

Sardinellas spp.

A Guiné-Bissau não separa as capturas de sardinellas ao nível da espécie, reportando como *Sardinella spp.* As sardinellas que ocorrem na Guiné Bissau fazem parte do stock norte do subgrupo Sul (FAO, 2019). O stock tem uma avaliação mas dados da componente artesanal do stock na Guiné-Bissau não foram incluídos, uma vez que os dados da pesca artesanal não foram disponibilizados no Grupo de Trabalho. Os resultados da avaliação indicam que o stock não se encontra totalmente explorado (*non fully-exploited*), com a biomassa actual 18% acima de $B_{0.1}$ e com a mortalidade da pesca actual apenas a 41% do nível de $F_{0.1}$. No entanto, existe grande incerteza nos resultados do modelo e existe informação que indica que o stock poderá não estar em boas condições. Como medida de precaução, a recomendação é de não exceder o actual nível de pesca (cerca de 60.000 toneladas).

Dados da pesca industrial, indicaram que os valores de CPUE de sardinellas *spp.* aumentaram entre 2013 e 2017 (FAO, 2019). O tamanho mínimo para a captura das sardinellas (*Sardinella aurita* e *Sardinella maderensis*) é de 12 cm (Eichelsheim, 2016).

Espécies Secundárias

Tainhas (*Mugil spp.* e *Liza spp.*) e peixes agulha (*Ablennes hians*, *Tylosurus acus*)

As espécies secundárias definidas para esta pescaria são as tainhas (*Mugil spp.* e *Liza spp.*) e peixes agulha (*Ablennes hians*, *Tylosurus acus*). Não foi encontrada informação específica sobre o estado do stock destas espécies na região da Guiné-Bissau, pelo que um Quadro de Avaliação de Riscos foi desenvolvido de com base nas características biológicas destas espécies. Resultados da Análise de Produtividade e Susceptibilidade (PSA) indicaram um baixo risco destas espécies (secção 7.3.2). Contudo, estes resultados são considerados preliminares.

A espécie de tainha “cacaridja” (*Liza grandisquamis*) tem tamanho mínimo de captura (17cm) estabelecido (Eichelsheim, 2016), sendo esta uma medida de gestão implementada para a protecção deste recurso.

Espécies ETP

O artigo 19º do Decreto nº24/2011 é específico para a protecção de espécies protegidas, tais como, mamíferos marinhos, tartarugas marinhas, crocodilos, raias, tubarões e quaisquer outras espécies consideradas raras e em perigo de extinção (Decreto nº 24/2011).

A espécies de cetáceos mais predominantes na região são roazes (*Tursiops truncatus*), golfinhos (*Stenella spp.*, *Delphinus spp.*, *Sousa teutzi*), baleia azul (*Balaenoptera musculus*), baleia piloto (*Globicephala macrorhynchus*) (CCLME, 2016; Jeffrey et al, 1997).

A Guiné-Bissau é um dos países com maior população de manatins (*Trichechus senegalensis*), estando as populações em outros países a diminuir. Esta espécie tem estatuto "Vulnerável" na Lista Vermelha da UICN e está listada no Apêndice II da CITES. As principais ameaças a esta espécie prendem-se com: captura accidental por redes de tubarões, alvo de caça em muitos países da região, e perda de habitat. Estas animais são também alvo dos pescadores que os consideram uma ameaça para as redes de pesca (CCLME, 2016). A morte de vários indivíduos de manatins também tem sido provocada por ficarem enredados em redes de pesca ou mortos por caçadores (Silva e Araújo (2001) em Amorim et al., 2004).

O hipopótomo comum (*Hippopotamus anfrhibius*) é outro grande mamífero encontrado na zona costeira da região (Guiné, Guiné-Bissau e Senegal) . Esta espécie não é comum na África Ocidental sendo o número total de indivíduos de apenas alguns milhares. São encontrados perto de grandes rios e habitats estuarinos. Uma das maiores populações desta espécie, ocorre no mar no Arquipélago de Bijagós ao largo

da Guiné-Bissau e ao longo dos numerosos rios interiores. As principais ameaças para os hipopótamos são a caça IUU à carne e ao marfim (encontrado nos dentes caninos) e perda de habitat (CCLME, 2016).

A Guiné-Bissau é um dos poucos sítios na região onde pode ocorrer peixe-serra (*Pristis spp.*), uma vez que estas espécies têm sido ameaçadas pela actividade da pesca, nomeadamente de pescarias artesanais de redes de emalhar (Carlson et al., 2013 in CCLME, 2016). O Arquipélago de Bijagós é uma importante zona de maternidade de elasmobrânquios, ocorrendo capturas de indivíduos adultos e neonatais. Um estudo realizado na região de Uno indicou que as redes de emalhar contribuem para cerca de 41% do total de capturas de elasmobrânquios (Cross, 2015). No entanto, não existe informação se são as redes normalmente utilizadas pela UoA. Existem pescadores senegalenses a operar na Guiné-Bissau que visam grandes quantidades de raias e tubarões cujas barbatanas têm grande valor comercial (Eichelsheim, 2016).

Na Guiné-Bissau, as tartarugas marinhas são protegidas por lei desde 2000 (Art.27º, Decreto-Lei NQ 6-AI2000 de 22 de Agosto) (Barbosa et al., 2018). No entanto, a captura de tartarugas na Guiné-Bissau é considerada elevada (CCLME, 2016). As espécies mais comuns na região é a tartaruga-verde (*Chelonia mydas*) e tartaruga-oliva ou ridley (*Lepidochelys olivacea*), sendo esta região considerada uma importante zona de desova. A tartaruga-de-escama (*Eretmochelys imbricata*) e tartaruga-de-couro (*Dermochelys coriacea*) são mais raras. A tartaruga-cabeçuda (*Caretta caretta*) também ocorre na Guiné-Bissau (Barbosa et al. 1998; Fortes et al. 1998 em Amorim et al, 2004). A zona sul do arquipélago de Bijagós (por exemplo, Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão) é um dos principais lugares de desova da tartaruga verde, com cerca de 27,000 ninhos por ano (2013-2017) (Patrício and Lopes, 2019).

O Arquipélago de Bijagós é uma importante zona para as aves marinhas mas informação sobre possíveis interacções com a UoA não foi encontrada. O arquipélago é o segundo sítio mais importante da África ocidental para aves aquáticas migradoras, especialmente para limícolas, albergando regularmente entre 600,000 e 900,000 limícolas, principalmente, pilritos-de-bico-comprido (*Calidris ferruginea*). As principais aves aquáticas encontradas são o garajau-grande (*Sterna caspia*), mas outras espécies são igualmente encontradas: pelicanos, as garças, o colhereiro-africano (*Platalea alba*), a gaivota-de-cabeça-cinza (*Larus cirrocephalus*) e o garajau-real (*Sterna maxima*) (Dodman e Sá, 2005).

Habitats

A linha de costa da Guiné-Bissau é reduzida (274 km) mas o ambiente marinho é caracterizado por uma das maiores plataformas continentais na região, aproximadamente 11.900 nm² (40.186 km²), constituída por extensas áreas pouco profundas, grandes escoamentos fluviais e extensas florestas de mangual desde o litoral continental até ao Arquipélago de Bijagós, o qual é formado por numerosas ilhas. Estas zonas formam um complexo de zonas de pesca com características de fundo muito diversas e sedimentos vasosos/movediços (Amorim et al., 2004; Eichelsheim, 2016; Sá, 2017). Não existe informação suficiente para calcular o indicador CSA, pois não existe informação sobre o modo de actuação da arte, não sendo possível avaliar as interacções do habitat com a arte de pesca.

A Guiné-Bissau tem uma das principais áreas de mangal da região, cobrindo uma área de quase 3 mil km² (CCLME, 2016), as quais servem como zonas de reprodução e de maternidade para muitas espécies marinhas. As secas prolongadas têm levado à diminuição do caudal dos principais rios e a conseqüente intrusão de sal têm levado à degradação destas zonas sensíveis. Na Guiné-Bissau também se encontra uma extensa zona (14,559 km²) de pradarias marinhas (*seagrass*) (CCLEM, 2016).

A legislação do país incluí a Lei Quadro das Áreas Protegidas (Decreto-Lei n.º 5A/2011) e a Revisão da Lei Geral das Pescas (Decreto-Lei 10/2011), a qual consagra a possibilidade do governo limitar ou proibir a pesca em certas zonas. Em 2004 foi criado o IBAP que tem a responsabilidade de proteger e gerir a Biodiversidade da Guiné-Bissau, através do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP). A Guiné-Bissau designou 15 MPAs, incluindo na totalidade 20.874 km², principalmente devido à grande área coberta pela Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bijagós (CCLME, 2016). No entanto, o nível de protecção destas áreas é limitado ou desconhecido (Fig. 6, Tabela XI). A Reserva da Biosfera Bolama Bijagós (RBBB) continua a ser uma atração cada vez maior para os pescadores da sub-região, maioritariamente originários de zonas onde as reservas de peixe foram já degradadas devido à sobre-exploração (Dias, 2016). O Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão, no extremo sudeste da Região Bolama-Bijagó, é uma das áreas centrais da RBBB, que engloba uma zona marinha onde a pesca é

interdita. Este local é o mais importante de África para a reprodução de tartarugas verdes (*Chelonia mydas*) e no Inverno alberga milhares de aves marinhas (Dias, 2016). A Reserva da Biosfera é uma designação da UNESCO, não reconhecido formalmente na legislação nacional. O arquipélago está também listado, desde 2014, como uma Zona Húmida de Importância Internacional ao abrigo da Convenção de Ramsar (Campredon e Catry, 2016).

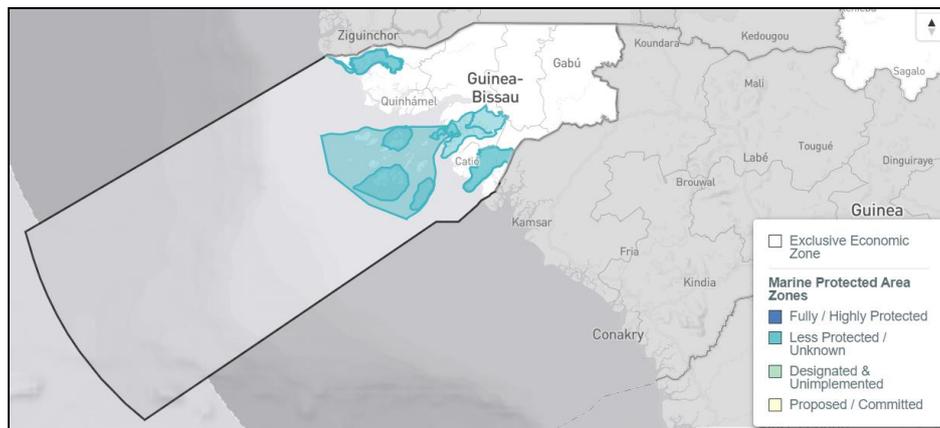


Figura 6 – Mapa das Áreas Marinhas Protegidas estabelecidas na Guiné-Bissau (Fonte: Marine Protection Atlas website; <https://mpatlas.org/countries/GNB/map>).

Tabela XI - Descrição das Áreas Marinhas Protegidas na Guiné-Bissau (Fonte: World Database on Protected Areas (WDPA) in CCLME, 2016).

Name	Type	Designation	Status	Year	Marine area (reported)	Marine area (GIS)	Total area (Reported)	Total area (GIS)	Marine space	Mangroves
------	------	-------------	--------	------	------------------------	-------------------	-----------------------	------------------	--------------	-----------

Guinea-Bissau										
Bijagos Archipelago Biosphere Reserve	National	Biosphere Reserve	Designated	1996	0,0	0,0	10 279,0	10 343,0	✓	✓
Canjambari	National	Faunal Reserve	Proposed		0,0	0,0	142,0	142,9		✓
Cantanhez Forest	National	Hunting Reserve	Designated	1980	0,0	0,0	680,0	1 217,4	✓	✓
Cantanhez Forest	National	National Park	Proposed	2007	0,0	0,0	1 057,7	1 217,4		✓
Cufada	National	National Park	Proposed		0,0	0,0	890,0	728,5		✓
Dulombi	National	National Park	Proposed	1991	0,0	0,0	1 770,0	1 208,4		✓
Ilhas Formosa, Nago and Tchediã (Urok)	National	Marine Community Protected Area	Designated		0,0	0,0	618,9	622,7	✓	✓
João Vieira and Poilão Marine National Park	National	Marine National Park	Designated	2000	479,4	0,0	495,0	492,9	✓	✓
Lagoas de Cufada	National	National Park	Designated	2000	0,0	0,0	890,0	728,5	✓	✓
Mansoa	National	Forest Reserve	Proposed		0,0	0,0	91,3	91,8		✓
Orango	National	National Park	Designated	2000	942,4	0,0	1 582,4	1 568,5	✓	✓
Pelundo	National	Faunal Reserve	Proposed		0,0	0,0	375,5	377,8		✓
Rio Cacheu Mangroves	National	National Park	Designated	2000	0,0	0,0	886,2	892,0	✓	✓
Rio Grande de Buba	National	Protected Area	Proposed		0,0	0,0	1 108,5	1 156,1		✓
Varela	National	National Park	Proposed		0,0	0,0	86,0	86,6		✓
Total Area (National Status)					1 421,8	0,0	20 952,4	20 874,5		
Bolama - Bijagos	International	UNESCO-MAB Biosphere Reserve	Designated	1996	0,0	0,0	1 012,3	10 652,6	✓	✓
Lagoas de Cufada	International	Ramsar Site, Wetland of International Importance	Designated	1990	0,0	0,0	391,0	227,7	✓	✓
Total Area (International Status)					0,0	0,0	1 403,3	10 880,4		

Ecosistemas

As águas da Guiné-Bissau são consideradas uma das zonas de biodiversidade mais ricas da África Ocidental (Intchama et al., 2018). O ecossistema da Guiné-Bissau, localizado no limite sul do Sistema da Corrente das Canárias e o limite ocidental do Sistema do Golfo da Guiné, é caracterizado por grandes variações sazonais das condições oceanográficas: de Janeiro a Fevereiro, a plataforma continental é marcada por eventos de afloramento enquanto que as águas quentes e tropicais salgadas dominam de Maio a Junho. Com a progressão da estação das chuvas (2.500 mm ano⁻¹), a intrusão de águas interiores quentes e de baixa salinidade tende a dominar. Devido aos eventos de afloramento e da entrada de matéria orgânica resultante do escoamento dos rios, a produtividade primária é relativamente elevada na área, estimada em aproximadamente 240 t-C-km⁻² ano⁻¹. Esta variabilidade traduz-se na biodiversidade marinha, por exemplo, migrações para alimentação ao longo da costa e a migração reprodutiva de camarão em estuários. Esta área é considerada uma importante zona de reprodução e maternidade para várias espécies de peixes, tartarugas, mamíferos e aves marinhas e é portanto crucial para a manutenção das suas populações (Vários autores, adaptado de Amorim et al., 2004). A plataforma continental é bastante extensa, o que possibilita grandes amplitudes de maré, podendo atingir até 6 m de altura e uma hidrodinâmica costeira turbulenta (Guiné-Bissau, 1995 in Sá, 2017). O litoral é contornado por uma importante faixa de mangais de várias espécies, o que garante um importante aporte de nutrientes e proteção para formas juvenis (Rebert, 1979 in Dias, 2016). Os habitats únicos (por ex., mangais, pradarias), associados a uma elevada produtividade, originaram uma diversidade global significativa de espécies, incluindo uma elevada proporção de espécies endémicas e migratórias tais como aves, tartarugas marinhas e cetáceos (CCLEM, 2016).

Estas características especiais do ecossistema marinho favorecem o desenvolvimento das primeiras fases de vida dos peixes, traduzindo-se na elevada abundância e diversidade de larvas de peixe.. Foram identificados um total de 84 taxa de larvas de peixe, tendo a família Clupeidae representado 54,8% das

larvas amostradas. Outras famílias importantes são a Carangidae (8,8%), Sparidae (8,4%) e Myctophidae (5,9%) (Jiménez et al., 2015).

Um modelo ecossistémico preliminar foi desenvolvido para a Guiné- Bissau, com 32 grupos ecológicos (mamíferos marinhos, aves marinhas, tartarugas, 15 grupos de peixes, 10 grupos de invertebrados, 2 produtores primários, rejeições e detritos), com base em dados recolhidos no início dos anos 90. Djafal foi incluída no modelo através do grupo dos Fitoplactívoros. A biomassa de referência para este grupo foi estimada em 5.369 t/km² e capturas de 0,054 t/km² para o período de estudo (Amorim et al., 2004). Não foram encontrados modelos ecossistémicos com base em dados mais recentes. No entanto, mais recentemente foi desenvolvido um estudo sobre as interações entre os pequenos pelágicos, predadores e aves marinhas numa área protegida da Guiné-Bissau (Correia, 2018). Um outro trabalho indicou que a *Sardinella madeirenses*, é a a presa mais importante de outros pelágicos (*Caranx hippos*, *Scomberomorus tritor* e *Sphyaena afra*) no Arquipélago de Bijagós, a qual juntamente com outros membros da família Clupeidae, representa 47-96% da dieta destes predadores. Este estudo salientou a necessidade de uma abordagem para a gestão das pescas baseada no ecossistema da região, com medidas de precaução a serem tomadas para evitar a sobreexploração dos clupeídeos (Correia et al., 2017).

6.5.2 Princípio 2 Pontuações e justificações dos indicadores de desempenho (PI)

PI 2.1.1 – Estado das espécies primárias

PI 2.1.1		A UoA pretende manter as espécies primárias acima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês). e não perturba a recuperação das espécies primárias se estas se encontrarem abaixo daquele ponto.		
Aspeto de pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
Estado do stock das espécies primárias principais				
a	Níveis de pontuação	As espécies primárias principais estão provavelmente acima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)..	As espécies primárias principais vão muito provavelmente estar acima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)..	Encontra-se um grau elevado de certeza que as principais espécies primárias estão acima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês). e oscilam em torno de um nível consistente com o Rendimento Máximo Sustentável (RMS=MSY).
		OU	OU	
	Se as espécies se encontram abaixo do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)., a UoA tem medidas que se espera sejam capazes de assegurar que a recuperação e recuperação das espécies não seja perturbada.	Se espécies e encontram abaixo do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)., existem evidências de recuperação ou uma estratégia visivelmente eficaz entre todas as UoA MSC que categorize estas espécies como principais , para assegurar que a recuperação e recuperação não sejam perturbadas.		
Cumpre?	Sim	Não	Não	
Justificação				

As sardinelas são avaliadas agregadas mas dados da componente artesanal do stock na Guiné-Bissau não foram incluídos. Os resultados da avaliação indicam que o stock não se encontra totalmente explorado, com a biomassa actual 18% acima de $B_{0.1}$ e com a mortalidade da pesca actual apenas a 41% do nível de $F_{0.1}$. No entanto, existe grande incerteza nos resultados do modelo e existe informação que indica que o stock poderá não estar em boas condições. NP 60 é verificado mas NP80 não é atingido.

Estado do stock das espécies primárias menores	
b	Níveis de pontuação
	<p>Espécies primárias menores têm uma probabilidade muito elevada de estar acima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)..</p> <p>OU</p> <p>Se se encontrarem abaixo do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)., existem evidências de que a UoA não prejudica a</p>

recuperação e recuperação de espécies primárias de importância menor.

Cumpre?

N/A

Justificação

Não foram definidas espécies primárias menores no contexto da UoA.

Referências

FAO, 2019. Report of the FAO/CECAF Working Group on the Assessment of Small Pelagic Fish – Subgroup South. Elmina, Ghana, 12-20 September 2018. Rapport du Groupe de travail FAO/COPACE sur l'évaluation des petits poissons pélagiques – Sous-groupe Sud. Elmina, Ghana, 12-20 septembre 2018. 216

Intervalo da pontuação

60-79

Indicador da informação em falta

Requer mais informação

Dados limitados? (requer Quadro de Avaliação de Riscos)

Não

PI 2.1.2 – Estratégia de gestão de espécies primárias

PI 2.1.2		Existe uma estratégia definida para manter ou não perturbar a recuperação das espécies primárias, e a UoA realiza uma revisão regular e implementa medidas conforme necessário para minimizar a mortalidade resultante de uma captura não desejada		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Estratégia de gestão			
	Níveis de pontuação	Existem medidas para que a UoA, se for necessário, possa manter ou não perturbar a recuperação das espécies primárias principais em/até atingir níveis acima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI, na sigla em inglês)..	Existe uma estratégia parcial para que a UoA, se for necessário, possa manter ou não perturbar a recuperação das espécies primárias principais em/até atingir níveis muito provavelmente acima do ponto a partir do qual o recrutamento pode ser afetado (PRI). na sigla em inglês).	Existe uma estratégia para a UoA com vista a gerir espécies primárias principais e menores.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

O tamanho mínimo para a captura das sardinelas (*Sardinella aurita* e *Sardinella maderensis*) é de 12 cm (Eichelsheim, 2016). O Grupo de Trabalho de avaliação recomendou não exceder o actual nível de pesca (cerca de 60,000 toneladas) mas não foram definidos limites de captura (TACs) na Guiné-Bissau. NP60 verifica-se mas NP80 não.

Avaliação da estratégia de gestão				
b	Níveis de pontuação	Considera-se provável que as medidas vão funcionar, com base em argumentos plausíveis (p. ex., experiência prévia, teoria ou comparação com pescarias/espécies semelhantes).	Existe uma base objetiva para considerar que as medidas/estratégia parcial vão funcionar, com base em alguma informação diretamente relacionada com a pescaria e/ou espécies envolvidas.	Existe um grau elevado de confiança com base em testes que indica que a estratégia/estratégia parcial vai funcionar, baseado em informação diretamente relacionada com a UoA e/ou espécies envolvidas.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Tendo em conta a grande produtividade do ecossistema, e considerando que os tamanhos mínimos de captura são cumpridos, considera-se provável que as medidas vão funcionar, mas não existe uma base objectiva para ter confiança. Além disso a malhagem das redes é bastante reduzida (35 mm). NP60 é atingido mas NP80 não se verifica.

Implementação da estratégia de gestão				
c	Níveis de pontuação	Existem algumas evidências que as medidas/estratégia parcial está a ser implementada com sucesso .	Existem evidências claras de que a estratégia parcial/estratégia está a ser implementada com sucesso e está a atingir o seu objetivo conforme estipulado no aspeto da pontuação (a) .	
	Cumpre?	Sim	Não	Não

Cumpre?		Não	Não
---------	--	-----	-----

Justificação

Não existem evidências que as medidas de gestão (tamanhos mínimos) estão a implementadas com sucesso. SG 80 não é atingido.

Remoção das barbatanas de tubarões

d	Níveis de pontuação	É provável que não se verifique remoção das barbatanas de tubarões.	É bastante provável que não se verifique remoção das barbatanas de tubarões.	Existe um grau elevado de certeza de que não se verifica remoção das barbatanas de tubarões.
	Cumpre?	N/A	N/A	N/A

Justificação

Não foram definidas espécies primárias de tubarões no contexto da UoA.

Revisão de medidas alternativas

e	Níveis de pontuação	É feita uma revisão da eficácia possível e da viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade resultante da captura não desejada de espécies primárias principais na UoA.	É feita uma revisão regular da eficácia possível e da viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade resultante da captura não desejada de espécies primárias principais na UoA, e aquelas medidas são implementadas conforme for adequado.	É feita uma revisão bienal da eficácia possível e da viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade resultante da captura não desejada de espécies primárias principais na UoA, e aquelas medidas são implementadas conforme for adequado.
	Cumpre?	Não	Não	Não

Justificação

A equipa não teve conhecimento se é feita a revisão da eficácia possível e da viabilidade de medidas alternativas. NP60 não é atingido.

Referências

Eichelsheim, JL. 2016. La pêche artisanale en Guinée-Bissau. Programme pour le développement durable des régions littorales. Vers une gouvernance citoyenne des écosystèmes du littoral (GCEL). 13 pp.

FAO, 2019. Report of the FAO/CECAF Working Group on the Assessment of Small Pelagic Fish – Subgroup South. Elmina, Ghana, 12-20 September 2018. Rapport du Groupe de travail FAO/COPACE sur l'évaluation des petits poissons pélagiques – Sous-groupe Sud. Elmina, Ghana, 12-20 septembre 2018. 216

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 2.1.3 – Informação sobre as espécies primárias

PI 2.1.3 A informação sobre a natureza e extensão das espécies primárias é adequada para determinar qual o grau de risco colocado pela UoA e qual a eficácia da estratégia para gerir as espécies primárias

Aspeto da pontuação SG 60 SG 80 SG 100

Adequação da informação para avaliar o impacto sobre as espécies primárias principais				
a	Níveis de pontuação	A informação qualitativa é adequada para calcular o impacto da UoA sobre as espécies primárias principais em relação ao seu estado. OU Se o Quadro de Avaliação de Riscos for usado para atribuir a pontuação ao indicador de desempenho 2.1.1: a informação qualitativa é adequada para calcular os atributos de produtividade e susceptibilidade para as espécies primárias principais.	Encontra-se disponível alguma informação quantitativa e esta é adequada para avaliar o impacto da UoA no que diz respeito ao estado das espécies primárias principais. OU Se o Quadro de Avaliação de Riscos for usado para atribuir a pontuação ao indicador 2.1.1: alguma informação quantitativa é adequada para calcular os atributos de produtividade e susceptibilidade para as espécies primárias principais.	Encontra-se disponível informação quantitativa e esta é adequada para avaliar com um grau elevado de certeza o impacto da UoA sobre as espécies primárias principais no que diz respeito ao seu estado.
	Cumpre?	Não	Não	Não

Justificação

Não existem estatísticas da pesca artesanal disponíveis nem informação sobre a composição das capturas. Existe alguma informação qualitativa e quantitativa mas a informação não é suficientemente clara para definir com algum grau de certeza as principais espécies acessórias da pescaria, pelo que não se considera que a informação seja adequada. NP60 não é atingido.

Adequação da informação para avaliar o impacto junto de espécies primárias menores

b	Níveis de pontuação			Alguma informação quantitativa é adequada para calcular o impacto da UoA sobre espécies primárias no que diz respeito ao seu estado.
	Cumpre?			N/A

Justificação

Não foram definidas espécies primárias menores no contexto da UoA, uma vez que não existem espécies com medidas de gestão associadas com a finalidade de atingir os objectivos de gestão definidos em pontos de referência limite e objectivo. NP100 não se verifica.

Adequação da informação para a estratégia de gestão

c	Níveis de pontuação	A informação é adequada para apoiar medidas de gestão das espécies primárias principais .	A informação é adequada para apoiar uma estratégia parcial de gestão das espécies primárias principais .	A informação é adequada para apoiar uma estratégia com vista a gerir todas as espécies primárias e avaliar, com um grau elevado de
----------	---------------------	---	--	---

certeza, se a estratégia está a cumprir o seu objetivo.

Cumpre?

Não

Não

Não

Justificação

Existe uma avaliação do stock de *sardinella spp.* a qual não integrou dados da pesca artesanal da Guiné-Bissau, e todas as sardinellas foram avaliadas agregadas. A recolha regular de informação biológica e estatística sobre a UoA não se encontra disponível. SG 60 não se verifica

Referências

FAO, 2019. Report of the FAO/CECAF Working Group on the Assessment of Small Pelagic Fish – Subgroup South. Elmina, Ghana, 12-20 September 2018. Rapport du Groupe de travail FAO/COPACE sur l'évaluation des petits poissons pélagiques – Sous-groupe Sud. Elmina, Ghana, 12-20 septembre 2018. 216

Intervalo da pontuação

<60

Indicador da informação em falta

Requer mais informação

PI 2.2.1 – Estado das espécies secundárias

PI 2.2.1		A UoA pretende manter as espécies secundárias acima de um limite biológico e não perturba a recuperação de espécies secundárias se estas se encontrarem abaixo de um limite biológico		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
Estado do stock da espécie secundária principal				
a	Níveis de pontuação	<p>As espécies secundárias principais estão provavelmente acima dos limites biológicos.</p> <p>OU</p> <p>Se se encontrarem abaixo dos limites biológicos, encontram-se medidas em prática que se espera assegurem que a UoA não perturbe a sua recuperação e recuperação.</p>	<p>As espécies secundárias principais estarão muito provavelmente acima dos limites biológicos.</p> <p>OU</p> <p>Se se encontrarem abaixo dos limites biológicos, existem evidências de recuperação ou encontra-se em prática uma estratégia parcial comprovadamente eficaz que leve a que a UoA não perturbe a recuperação e recuperação</p> <p>E</p> <p>Onde existam capturas significativas de espécies secundárias principais fora dos limites biológicos, existem evidências de recuperação ou encontra-se em prática uma estratégia comprovadamente eficaz entre as UoA do MSC que apresentem capturas significativas das mesmas espécies que assegurem que as respetivas capturas não perturbem de forma coletiva a recuperação e recuperação.</p>	<p>Existe um grau de certeza elevado de que as espécies secundárias principais encontram-se acima dos seus limites biológicos.</p>
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Em relação às tainhas e peixe-agulha não existe informação sobre o estado do stock destas espécies na região da Guiné-Bissau mas a Análise de Produtividade e Susceptibilidade (PSA) indicaram um baixo risco destas espécies (ver secção 7.3.2). NP60 é atingido mas NP80 não se verifica.

Estado do stock de espécies secundárias menores	
b	<p>Níveis de pontuação</p> <p>As espécies secundárias menores têm uma probabilidade elevada de se encontrarem acima dos seus limites biológicos.</p> <p>OU</p> <p>No caso de se encontrarem abaixo dos seus limites biológicos, existem evidências de que a UoA não perturba a recuperação e recuperação de</p>

espécies secundárias

Cumpre?

N/A

Justificação

As estatísticas da pesca artesanal não se encontram disponíveis e não foi possível ter uma ideia clara sobre a composição das capturas da UoA, pelo que todas as espécies foram consideradas secundárias principais.

Referências

Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, Caranx hippos, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>.

Intervalo da pontuação

60-79

Indicador da informação em falta

Requer mais informação

Dados limitados? (requer Quadro de Avaliação de Riscos)

Sim

PI 2.2.2 – Estratégia de gestão das espécies secundárias

PI 2.2.2		Encontra-se em prática uma estratégia para gerir espécies secundárias e que foi definida para manter ou não perturbar a recuperação de espécies secundárias, e a UoA revê e aplica medidas regularmente, conforme apropriado com vista a minimizar a mortalidade resultante de capturas não desejadas		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Estratégia de gestão em prática			
	Níveis de pontuação	Encontram-se em prática medidas , caso sejam necessárias, que se espera mantenham ou não perturbem a recuperação das espécies secundárias principais em/até atingirem níveis que muito provavelmente estarão acima dos limites biológicos ou para assegurar que a UoA não perturbe a sua recuperação.	Encontra-se em prática uma estratégia parcial , caso seja necessária, para que a UoA que se espera mantenha ou não perturbe a recuperação das espécies secundárias principais em/até atingirem níveis que muito provavelmente estarão acima dos limites biológicos ou para assegurar que a UoA não perturbe a sua recuperação.	Encontra-se em prática uma estratégia para a UoA gerir espécies secundárias principais e menores.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

A tainha tem tamanho mínimo de captura definido (17 cm). Além disso, os pescadores da pesca artesanal reduzem a actividade da pesca durante a época das chuvas para se dedicarem à agricultura, o que poderá dar alguma margem para a recuperação das espécies. Não existe uma estratégia parcial comprovadamente eficaz que garante que a UoA não perturbe a recuperação destas espécies. NP60 é atingido mas NP80 não se verifica.

Avaliação da estratégia de gestão				
b	Níveis de pontuação	Considera-se provável que as medidas vão funcionar, com base em argumentos plausíveis (p. ex. experiência prévia, teoria ou comparação com pescarias/espécies semelhantes).	Existe alguma base objetiva para ter confiança que as medidas/a estratégia parcial vão funcionar, com base em informação que se refere diretamente à pescaria e/ou às espécies envolvidas	Existe um grau elevado de confiança com base em testes que indica que a estratégia/estratégia parcial vai funcionar, baseado em informação que se refere diretamente relacionadas com a UoA e/ou espécies envolvidas.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Tendo em conta a grande produtividade do ecossistema, e considerando que os tamanhos mínimos de captura são cumpridos, considera-se provável que as medidas vão funcionar, mas não existe uma base objectiva para ter confiança. SG 60 é atingido mas SG 80 não se verifica.

c	Implementação da estratégia de gestão			
	Níveis de pontuação	Existem algumas evidências que as medidas/estratégia parcial está a ser implementada com sucesso .	Encontram-se evidências claras de que a estratégia parcial/estratégia está a ser implementada com sucesso e está a cumprir os seus objetivos conforme o aspeto da pontuação (a) .	

Cumpre?		Não	Não
---------	--	-----	-----

Justificação

Não existem evidências que as medidas de gestão (tamanhos mínimos) estão a implementadas com sucesso. NP 80 não é atingido.

Remoção de barbatanas de tubarões

d	Níveis de pontuação	É provável que não ocorra remoção de barbatanas de tubarões.	É muito provável que não ocorra remoção de barbatanas de tubarões.	Encontra-se um grau elevado de certeza de que não ocorra remoção de barbatanas de tubarões.
	Cumpre?	N/A	N/A	N/A

Justificação

Apesar de não haver informação disponível sobre a composição das capturas da pescaria, nenhuma espécie de tubarão foi identificada como espécies secundária no contexto da UoA. Este SI não é aplicável (NA).

Revisão de medidas alternativas para minimizar a mortalidade resultante de capturas não desejadas

e	Níveis de pontuação	É feita uma revisão da possível eficácia e viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade resultante da captura não desejada de espécies secundárias principais na UoA.	É feita uma revisão regular da possível eficácia e viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade resultante da captura não desejada de espécies secundárias principais na UoA, e aquelas medidas são implementadas conforme for adequado.	É feita uma revisão bienal da possível eficácia e viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade resultante da captura não desejada de todas as espécies secundárias na UoA, e aquelas medidas são implementadas conforme for adequado.
	Cumpre?	Não	Não	Não

Justificação

A equipa não teve conhecimento sobre se é revista a possível eficácia e viabilidade de medidas alternativas. NP 60 não é atingido.

Referências

Eichelsheim, JL. 2016. La pêche artisanale en Guinée-Bissau. Programme pour le développement durable des régions littorales. Vers une gouvernance citoyenne des écosystèmes du littoral (GCEL). 13 pp.

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 2.2.3 – Informação sobre as espécies secundárias

PI 2.2.3 A informação sobre a natureza e extensão das espécies secundárias é adequada para determinar qual o grau de risco colocado pela UoA e qual a eficácia da estratégia para gerir espécies secundárias

Temas da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Adequação da informação para avaliação dos impactos sobre as principais espécies secundárias			
	Níveis de pontuação	A informação qualitativa é adequada para calcular o impacto da UoA sobre espécies secundárias principais em relação ao seu estado. OU Se o Quadro de Avaliação de Riscos for usado para atribuir a pontuação ao indicador de desempenho 2.2.1: a informação qualitativa é adequada para calcular os atributos de produtividade e susceptibilidade para espécies secundárias principais.	Encontra-se disponível alguma informação quantitativa e esta é adequada para avaliar o impacto da UoA no que diz respeito ao estado das espécies secundárias principais. OU Se o Quadro de Avaliação de Riscos for usado para atribuir a pontuação ao indicador 2.2.1: alguma informação quantitativa é adequada para calcular os atributos de produtividade e susceptibilidade para espécies secundárias principais.	Encontra-se disponível informação quantitativa e esta é adequada para avaliar com um grau elevado de certeza o impacto da UoA no que diz respeito ao estado das espécies secundárias principais.
	Cumpre?	Não	Não	Não

Justificação

Existe alguma informação qualitativa e quantitativa mas a informação não é suficientemente clara para definir com algum grau de certeza as principais espécies acessórias da pescaria, pelo que não se considera que a informação seja adequada. NP60 não é atingido.

Adequação da informação para avaliar o impacto junto de espécies secundárias menores			
b	Níveis de pontuação		Alguma informação quantitativa é adequada para calcular o impacto da UoA junto de espécies secundárias menores no que diz respeito ao seu estado.
	Cumpre?		N/A

Justificação

Não existindo informação sobre a composição das capturas, todas as espécies foram consideradas principais. Este SI é N/A.

Adequação da informação para a estratégia de gestão				
c	Níveis de pontuação	A informação é adequada para apoiar medidas com vista a gerir as espécies secundárias principais .	A informação é adequada para apoiar uma estratégia parcial com vista a gerir as espécies secundárias principais .	A informação é adequada para apoiar uma estratégia com vista a gerir todas as espécies secundárias e avaliar , com um grau de certeza elevado , se a estratégia está a atingir o seu objetivo .

Cumpre?	Não	Não	Não
---------	-----	-----	-----

Justificação

A recolha regular de informação biológica e estatística sobre a UoA não se encontra disponível. NP60 não se verifica.

Referências

Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, *Caranx hippos*, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>.

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 2.3.1 – Estado das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)

PI 2.3.1	A UoA cumpre os requisitos nacionais e internacionais para a proteção de espécies ETP			
	A UoA não perturba a recuperação de espécies ETP			
Aspeto da pontuação	SG 60	SG 80	SG 100	
a	Efeitos da UoA sobre o stock dentro dos limites nacionais ou internacionais, quando aplicáveis			
	Níveis de pontuação	Dentro da medida em que requisitos nacionais e/ou internacionais estabeleçam limites em relação a espécies ETP, os efeitos da UoA sobre o stock são conhecidos e estão provavelmente dentro daqueles limites.	Dentro da medida em que requisitos nacionais e/ou internacionais estabeleçam limites em relação a espécies ETP, os efeitos combinados das UoA do MSC sobre o stock são conhecidos e estão muito provavelmente dentro daqueles limites.	Dentro da medida em que requisitos nacionais e/ou internacionais estabeleçam limites em relação a espécies ETP, encontra-se um grau elevado de certeza no sentido dos efeitos conjuntos das UoA do MSC estarem dentro daqueles limites.
	Cumpre?	N/A	N/A	N/A
Justificação				

Por lei, espécies ETP são proibidas de capturar na Guiné- Bissau mas não existem limites definidos, pelo que este nível de pontuação não é aplicável (N/A).

Efeitos diretos				
b	Níveis de pontuação	Efeitos diretos conhecidos da UoA provavelmente não perturbam a recuperação de espécies ETP.	Efeitos diretos da UoA muito provavelmente não perturbam a recuperação de espécies ETP.	Encontra-se um grau elevado de confiança de que não existem efeitos diretos prejudiciais significativos da UoA sobre espécies ETP.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

A Guiné-bissau é uma das principais zonas da região com maior número de espécies ETP. Não existem estudos específicos sobre possíveis impactos desta pescaria em espécies ETP mas tendo em conta o tamanho das embarcações (quando utilizadas) não se espera que a UoA capture grandes mamíferos marinhos. No entanto, é mencionado que os pescadores matam os manatis por estes lhes danificarem as redes. As redes de emalhar não são artes de pesca selectivas Além disso, a região é uma importante zona de maternidade para muitas espécies (elasmobrânquio, tartarugas, etc), podendo os juvenis ficarem enredados na rede de emalhar que são de grande dimensão (100-600 metros). Tendo em conta a dimensão das redes e a malhagem da rede de emalhar (35 mm), poderá haver efeitos da arte na captura de juvenis de espécies. NP60 não se verifica.

Efeitos indiretos			
c	Níveis de pontuação	Os efeitos indiretos foram tidos em conta pela UoA e muito provavelmente não provocam impactos inaceitáveis.	Encontra-se um grau elevado de confiança de que não existem efeitos indiretos prejudiciais significativos da UoA sobre espécies ETP
	Cumpre?	Não	Não
Justificação			

Muitas das espécies capturadas na UoA podem ser fonte de alimentação de espécies ETP. Não existe informação suficiente para garantir que a UoA não provoca impactos inaceitáveis. NP80 não é atingido.

Referências

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Decreto nº 24/2011 de 7 de Junho. Lei Geral das Pescas. Ministério das Pescas.

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação
Dados limitados? (requer Quadro de Avaliação de Riscos)	Não

PI 2.3.2 – Gestão das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)

PI 2.3.2		A UoA tem em prática estratégias de gestão precaucionárias que foram definidas para:		
		<ul style="list-style-type: none"> - cumprir os requisitos nacionais e internacionais; - assegurar que a UoA não perturba a recuperação de espécies ETP. 		
		A UoA também realiza uma revisão regular e implementa medidas, conforme adequadas, para minimizar a mortalidade de espécies ETP		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
Estratégia de gestão (requisitos nacionais e internacionais)				
a	Níveis de pontuação	Existem medidas para minimizar a mortalidade em espécies ETP derivada da UoA e espera-se que sejam bastante prováveis de cumprir os requisitos nacionais e internacionais de proteção de espécies ETP.	Existe uma estratégia para gerir o impacto da UoA sobre espécies ETP, incluindo medidas para minimizar a mortalidade, que foi definida para ter uma probabilidade muito elevada de cumprir os requisitos nacionais e internacionais de proteção de espécies ETP.	Existe uma estratégia abrangente para gerir o impacto da UoA sobre espécies ETP, incluindo medidas para minimizar a mortalidade, e que foi definida atingir níveis acima dos requisitos nacionais e internacionais de proteção de espécies ETP.
	Cumpre?	N/A	N/A	N/A
Justificação				

Existe legislação nacional que proíbe capturar espécies ETP na Guiné- Bissau mas não existem quaisquer limites definidos pelo que este SI é não aplicável.

Estratégia de gestão em prática (alternativa)				
b	Níveis de pontuação	Há medidas que se espera possam assegurar que a UoA não perturbe a recuperação de espécies ETP.	Há uma estratégia que se espera possa assegurar que a UoA não perturbe a recuperação de espécies ETP.	Há uma estratégia abrangente para gerir espécies ETP, com vista a que a UoA não perturbe a recuperação de espécies ETP.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Todas as espécies marinhas ETP, nomeadamente, mamíferos marinhos, tartarugas marinhas e determinadas espécies de tubarões são protegidas por legislação nacional. NP60 é atingido. No entanto não existe uma estratégia que possa assegurar que a UoA não perturbe a recuperação das ETP. NP80 não se verifica.

Avaliação da estratégia de gestão				
c	Níveis de pontuação	Considera-se provável que as medidas vão funcionar, com base em argumentos plausíveis (p. ex. experiência prévia, teoria ou comparação com pescarias/espécies semelhantes).	Existe uma base objetiva para ter confiança que as medidas/estratégia vão funcionar, com base em informação que se refere diretamente à pescaria e/ou às espécies envolvidas.	A estratégia/estratégia abrangente é sobretudo baseada em informação que se refere diretamente à pescaria e/ou espécies envolvidas, e uma análise quantitativa sustenta um alto nível de confiança de que a estratégia vai funcionar.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Existe legislação nacional que proíbe capturar espécies ETP na Guiné- Bissau. No entanto, são conhecidas várias interações dos pescadores com ETP espécies (captura tubarões, interações com manatins, pesca tartarugas) e não existe fiscalização na região. Deste modo, não foi possível obter argumentos plausíveis que a proibição é cumprida. SG 60 não se verifica.

Implementação da estratégia de gestão			
d	Níveis de pontuação	Encontram-se algumas evidências que as medidas/estratégia está a ser implementada com sucesso.	Encontram-se evidências claras de que a estratégia/estratégia abrangente está a ser implementada com sucesso e está a atingir o seu objetivo conforme indicado no aspeto da pontuação (a) ou (b) .
	Cumpre?	Não	Não
Justificação			

Apesar da Guiné-Bissau ser considerada como um dos lugares com maior biodiversidade de África, tem existido alguma redução da abundância de algumas espécies ETP. Não existem evidências (por exemplo de observadores) que a proibição da captura de ETP é respeitada pelos pescadores. NP80 não se verifica.

Revisão de medidas alternativas para minimizar a mortalidade de espécies ETP				
e	Níveis de pontuação	É feita uma revisão da possível eficácia e da viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade de espécies ETP resultantes da atividade da UoA.	É feita uma revisão regular da possível eficácia e da viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade de espécies ETP resultante da atividade da UoA e aquelas medidas são implementadas conforme for adequado.	É feita uma revisão bienal da possível eficácia e da viabilidade de medidas alternativas com vista a minimizar a mortalidade de espécies ETP resultante da atividade da UoA e aquelas medidas são implementadas conforme for adequado.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

A efectividade de medidas alternativas (zonas de proibição de pesca, MPAs) para minimizar o efeito da UoA na mortalidade de ETP espécies não são revistas pelo que o NP60 não é verificado.

Referências

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Decreto nº 24/2011 de 7 de Junho. Lei Geral das Pescas. Ministério das Pescas.

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 2.3.3 – Informação sobre as espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)

PI 2.3.3		É recolhida informação adequada para apoiar a gestão dos impactos da UoA sobre espécies ETP, incluindo:		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Adequação da informação para a avaliação dos impactos			
	Níveis de pontuação	A informação qualitativa é adequada para calcular o impacto da UoA sobre a mortalidade de espécies ETP OU Se o Quadro de Avaliação de Riscos for usado para atribuir a pontuação ao indicador de desempenho 2.3.1: a informação qualitativa é adequada para calcular os atributos de produtividade e susceptibilidade para espécies ETP.	Está disponível alguma informação quantitativa e esta é adequada para avaliar a mortalidade e impacto resultantes da UoA e para determinar se a UoA pode ser uma ameaça à proteção e recuperação das espécies ETP. OU Se o Quadro de Avaliação de Riscos for usado para atribuir a pontuação ao indicador 2.3.1: alguma informação quantitativa é adequada para calcular os atributos de produtividade e susceptibilidade para espécies ETP.	Está disponível informação quantitativa para avaliar, com um grau de certeza elevado, a magnitude dos impactos, mortalidades, danos e consequências para o estado das espécies ETP resultantes da UoE.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Não existem estudos específicos sobre possíveis impactos desta pescaria em espécies ETP. NP60 não é verificado.

b	Adequação da informação para a estratégia de gestão			
	Níveis de pontuação	A informação é adequada para apoiar medidas para gerir os impactos nas espécies ETP.	A informação é adequada para medir tendências e apoiar uma estratégia para gerir impactos nas espécies ETP.	A informação é adequada para apoiar uma estratégia abrangente com vista a gerir impactos, minimizar a mortalidade e danos sobre espécies ETP, e avaliar com um grau elevado de certeza se uma estratégia está a cumprir os seus objetivos.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Existe alguma informação sobre as espécies ETP que ocorrem na Guiné-Bissau mas não existe informação sobre a dimensão das interações com a UoA, não sendo assim possível definir medidas específicas para gerir os impactos sobre espécies ETP.

Referências

Amorim, P., Duarte, G., Guerra, M. Morato, T., Stobberup, K.A. 2004. Preliminary Ecopath model of the Guinea-Bissau continental shelf ecosystem (NW Africa), p. 95-112. *In*: Palomares, M.L.D., Pauly, D. (eds.) West African

marine ecosystems: models and fisheries impacts. Fisheries Centre Research Reports 12(7). Fisheries Centre, UBC, Vancouver.

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Decreto nº 24/2011 de 7 de Junho. Lei Geral das Pescas. Ministério das Pescas.

Amorim et al., 2004.

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 2.4.1 – Estado dos habitats

PI 2.4.1	A UoA não provoca danos graves ou irreversíveis na estrutura e função do habitat, considerada com base na área geográfica coberta pelo órgão de governação responsável pela gestão das pescas na área onde se encontra a UoA			
Aspeto da pontuação	SG 60	SG 80	SG 100	
Estado de habitats frequentemente encontrados				
a	Níveis de pontuação	É pouco provável que a UoA reduza a estrutura e a função dos habitats frequentemente encontrados até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis	É muito pouco provável que a UoA reduza a estrutura e a função dos habitats frequentemente encontrados até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis.	Encontram-se evidências de que a UoA tem uma probabilidade muito baixa de reduzir a estrutura e a função dos habitats frequentemente encontrados até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

A equipa não obteve informação sobre o modo de operação da rede de emalhar. No entanto, tendo em conta a natureza mais pelágica das UoA, é pouco provável que a UoA reduza a estrutura e função dos habitats. No entanto, a dimensão da rede é bastante grande pelo que pode haver algum contacto com o fundo aquando da recolha da rede de emalhar. Além disso, a Guiné-Bissau tem uma extensa área de mangal e de pradarias marinhas que poderão ser afectadas na operação de pesca. NP60 é verificado mas o NP80 não é atingido.

Estado dos ecossistemas marinhos vulneráveis (VME)				
b	Níveis de pontuação	É pouco provável que a UoA reduza a estrutura e a função dos ecossistemas marinhos vulneráveis até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis.	É muito pouco provável que a UoA reduza a estrutura e a função dos ecossistemas marinhos vulneráveis até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis.	Encontram-se evidências de que a UoA tem uma probabilidade muito baixa de reduzir a estrutura e a função dos ecossistemas marinhos vulneráveis até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis.
	Cumpre?	N/A	N/A	N/A
Justificação				

Informação sobre a distribuição de VMEs na Guiné-Bissau não foi encontrada. Não é claro se não existem ou se nunca foram estudados na região. SI não é aplicável.

Estados de habitats menores			
c	Níveis de pontuação	Existem evidências de que a UoA tem uma probabilidade muito baixa de reduzir a estrutura e função dos habitats menores até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis.	
	Cumpre?		Não
Justificação			

A Guiné-Bissau tem um extensa plataforma costeira de baixa profundidade, a qual inclui habitats muito sensíveis (manguais, pradarias marinhas). Não existem evidências de que a UoA tem uma probabilidade muito baixa de reduzir a estrutura e função dos habitats menores.

Referências

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, *Caranx hippos*, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Requer mais informação
Dados limitados? (requer Quadro de Avaliação de Riscos)	Não

PI 2.4.2 – Estratégia de gestão de habitats

PI 2.4.2		Encontra-se em prática uma estratégia definida para assegurar que a UoA não representa um risco de provocar danos graves ou irreversíveis aos habitats		
Aspecto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Estratégia de gestão em prática			
	Níveis de pontuação	Encontram-se medidas em prática que espera-se que atinjam um nível de desempenho 80 do estado do habitat, se necessário.	Encontra-se uma estratégia parcial em prática que espera-se que atinja um nível de desempenho do estado do habitat igual ou superior a 80, se necessário.	Encontra-se em prática uma estratégia para gerir o impacto de todas as UoA do MSC/pescarias for a do âmbito do MSC sobre os habitats.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Tendo em consideração o tipo de arte utilizadas e considerando que existem várias MPAs em vigor, espera-se que um nível de pontuação de 60 para o Estado dos Habitats seja atingido, pelo que o NP60 foi verificado. No entanto, não existe informação, se existe uma estratégia parcial estabelecida para gerir o impacto da pesca no geral sobre os habitats. NP80 não é atingido.

Avaliação da estratégia de gestão				
b	Níveis de pontuação	Considera-se provável que as medidas vão funcionar, com base em argumentos plausíveis (p. ex. experiência prévia, teoria ou comparação com áreas de avaliação/habitats semelhantes).	Existe uma base objetiva para ter confiança que as medidas/estratégia parcial vão funcionar, com base em informação que se refere diretamente à área da avaliação e/ou habitats envolvidos.	Existe um grau elevado de confiança com base em testes de que a estratégia/estratégia parcial vai funcionar, baseado em informação que se refere diretamente à UoA e/ou habitats envolvidos
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Tendo em consideração o tipo de arte utilizada, as medidas adoptadas (e.g. zonação da frota, MPAs estabelecidas), são consideradas prováveis de funcionar. SG 60 é verificado. Contudo, não existe informação específica sobre os possíveis impactos da pescaria nos habitats, pelo que um nível de pontuação mais elevado não se aplica (NP80 não é atingido).

Implementação da estratégia de gestão				
c	Níveis de pontuação		Encontram-se algumas evidências quantitativas no sentido das medidas/estratégia parcial estarem a ser implementadas com sucesso.	Encontram-se evidências quantitativas claras de que a estratégia parcial/estratégia está a ser implementada com sucesso e está a cumprir o seu objetivo conforme estipulado no aspeto da pontuação (a).
	Cumpre?		Não	Não
Justificação				

Não existe informação quantitativa disponível se as medidas estão a se implementadas com sucesso. NP80 não se verifica.

Cumprimento dos requisitos de gestão e medidas de proteção de ecossistemas marinhos vulneráveis de outras UoA do MSC/pescarias fora do âmbito do MSC

d	Níveis de pontuação	Existem evidências qualitativas que indicam que a UoA cumpre os seus requisitos de gestão para proteger ecossistemas marinhos vulneráveis.	Existem algumas evidências quantitativas que indicam que a UoA cumpre quer os seus requisitos de gestão, quer as medidas de proteção garantidas a ecossistemas marinhos vulneráveis por outras UoA do MSC/pescarias fora do âmbito do MSC, sempre que for adequado.	Existem evidências quantitativas claras que indicam que a UoA cumpre os seus requisitos de gestão e as medidas de proteção garantidas a ecossistemas marinhos vulneráveis por outras UoA do MSC/pescarias fora do âmbito do MSC, sempre que for adequado.
	Cumpre?	N/A	N/A	N/A

Justificação

Não foi encontrada informada sobre VMEs na Guiné-Bissau pelo que não é claro para a equipa se existem VMEs na Guiné-Bissau ou se não existe informação sobre a sua ocorrência. Este SI não é aplicável.

Referências

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, *Caranx hippos*, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 2.4.3 – Informação sobre os habitats

PI 2.4.3		A informação é adequada para determinar o grau de risco que a UoA representa para os habitats e a eficácia da estratégia para gerir impactos sobre os habitats		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Qualidade da informação			
	Níveis de pontuação	Os tipos e distribuição dos habitats são amplamente compreendidos . OU Se for usada uma Análise Espacial de Consequências (CSA, na sigla em inglês) para atribuir uma pontuação ao indicador 2.4.1: A informação qualitativa é relevante para calcular os tipos e distribuição dos habitats principais.	A natureza, distribuição e vulnerabilidade dos habitats principais na área da UoA são conhecidas a um nível de pormenor adequado para a escala e intensidade da UoA. OU Se for usada uma Análise Espacial de Consequências (CSA, na sigla em inglês) para atribuir uma pontuação ao indicador 2.4.1: Encontra-se disponível alguma informação quantitativa e esta é adequada para calcular os tipos e distribuição dos habitats principais.	A distribuição de todos os habitats é conhecida, e atenção particular é dispensada à ocorrência de habitats vulneráveis.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Não foi encontrada informação sobre o tipo e distribuição dos habitats na Guiné-Bissau. Não existe informação suficiente para calcular o indicador CSA, pois não existe informação sobre o modo de actuação da arte, não sendo possível avaliar as interações do habitat com a arte de pesca. NP60 não é verificado.

Adequação da informação para a avaliação dos impactos				
b	Níveis de pontuação	A informação é adequada para compreender em linhas gerais a natureza dos impactos mais importantes do uso de arte(s) de pescanos habitats principais, incluindo sobreposição espacial entre arte(s) de pesca e o habitat.	A informação é adequada para permitir uma identificação dos impactos mais importantes da UoA sobre os habitats principais, e encontra-se disponível informação de confiança sobre a extensão espacial da interação e sobre o momento e localização do uso de arte(s) de pesca.	Os impactos físicos da(s) arte(s) de pescas sobre todos os habitats foram totalmente quantificados.
		OU Se for usada uma Análise Espacial de Consequências (CSA, na sigla em inglês) para atribuir uma pontuação ao indicador 2.4.1: A informação qualitativa é adequada para calcular as consequências e atributos espaciais dos habitats principais.	OU Se for usada uma Análise Espacial de Consequências (CSA, na sigla em inglês) para atribuir uma pontuação ao indicador 2.4.1: Encontra-se disponível alguma informação quantitativa e esta é adequada para calcular as	

		consequências e atributos espaciais dos habitats principais.		
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Não foi encontrada informação sobre o tipo e distribuição dos habitats na Guiné-Bissau. Não existe informação suficiente para calcular o indicador CSA, pois não existe informação sobre o modo de actuação da arte, não sendo possível avaliar as interações do habitat com a arte de pesca. NP60 não é verificado.

	Seguimento			
C	Níveis de pontuação	Continua a ser recolhida informação adequada para detetar qualquer aumento no risco para os habitats principais		As mudanças ao longo do tempo nas distribuições de todos os habitats são medidas.
	Cumpre?	Não		Não
	Justificação			

A equipa não tem conhecimento que esteja a ser recolhida informação adequada para detectar quaisquer aumento de risco para os habitats principais. NP80 não se verifica.

Referências

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, *Caranx hippos*, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 2.5.1 – Estado do ecossistema

PI 2.5.1		A UoA não provoca danos graves ou irreversíveis aos elementos-chave da estrutura e função do ecossistema		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Estado do ecossistema			
	Níveis de pontuação	É pouco provável que a UoA desestabilize os elementos-chave subjacentes à estrutura e função do ecossistema até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis.	É muito pouco provável que a UoA desestabilize os elementos-chave subjacentes à estrutura e função do ecossistema até um ponto em que seriam provocados danos graves ou irreversíveis.	Encontram-se evidências de que é muito pouco provável que a UoA possa desestabilizar os elementos-chave que sustentam a estrutura e função do ecossistema até um ponto em que pudesse provocar danos graves ou irreversíveis.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Não é esperado que a UoA desestabilize os elementos-chave subjacentes à estrutura e função do ecossistema e além disso a UoA ocorre numa área de elevada produtividade, pelo que o SG 60 é atingido. Esta pescaria envolve elementos chave da cadeia trófica, pelo que será necessária mais informação para atribuir um nível de pontuação mais elevado. NP80 não se verifica.

Referências

Amorim, P., Duarte, G., Guerra, M. Morato, T., Stobberup, K.A. 2004. Preliminary Ecopath model of the Guinea-Bissau continental shelf ecosystem (NW Africa), p. 95-112. In: Palomares, M.L.D., Pauly, D. (eds.) West African marine ecosystems: models and fisheries impacts. Fisheries Centre Research Reports 12(7). Fisheries Centre, UBC, Vancouver.

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Correia, E., Granadeiro, J.P., Regalla, A., Dias, E., Almeida, A., Catry, P., 2017. Predatory pelagic fishes of the Bijagós Archipelago (Guinea-Bissau) show high overlap in diets dominated by sardinella. African Journal of Marine Science 39, 389–396. <https://doi.org/10.2989/1814232X.2017.1387605>

Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, *Caranx hippos*, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Informação suficiente para avaliar o indicador de desempenho
Dados limitados? (requer Quadro de Avaliação de Riscos)	Não

PI 2.5.2 – Estratégia de gestão do ecossistema

PI 2.5.2		Encontram-se medidas em prática para assegurar que a UoA não representa um risco de danos sérios ou irreversíveis para a estrutura e função do ecossistema		
Aspecto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Estratégia de gestão em prática			
	Níveis de pontuação	Há medidas que têm em conta os efeitos possíveis da UoA sobre elementos-chave do ecossistema se for necessário.	Há uma estratégia parcial que tem em conta a informação disponível e espera-se que, se necessário, restrinja os impactos da UoA sobre o ecossistema de forma a atingir um nível de desempenho 80 do estado do ecossistema.	Há uma estratégia que consiste num plano com medidas que abordam todos os impactos principais da UoA sobre o ecossistema e pelo menos algumas destas medidas encontram-se em prática.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Existem algumas medidas, por exemplo, implementação de MPAs e de tamanhos mínimos de captura para algumas espécies que têm em conta os possíveis efeitos da UoA sobre os elementos chave do ecossistema. Uma estratégia parcial para restringir os impactos não se verifica. NP60 é atingido mas NP80 não se verifica.

Avaliação da estratégia de gestão				
b	Níveis de pontuação	Considera-se provável que as medidas vão funcionar, com base em argumentos plausíveis (p. ex. experiência prévia, teoria ou comparação com áreas de avaliação/ecossistemas semelhantes).	Existe uma base objetiva para ter confiança que as medidas/estratégia parcial vão funcionar, com base em informação que se refere diretamente à área da avaliação e/ou ecossistema envolvido.	Existe um grau elevado de confiança com base em testes de que a estratégia/estratégia parcial vai funcionar, baseado em informação que se refere diretamente à UoA e/ou ao ecossistema envolvido.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

As medidas são consideradas prováveis de funcionar, pelo que NP60 verifica-se. No entanto, não existe uma objectiva base de confiança que as medidas em vigor são suficientes. NP80 não se verifica.

Implantação da estratégia de gestão				
c	Níveis de pontuação		Existem algumas evidências no sentido das medidas/estratégia parcial estarem a ser implementadas com sucesso	Existem evidências claras no sentido da estratégia parcial/parcial estar a ser implementada com sucesso e a atingir o seu objetivo, conforme estipulado no aspecto da pontuação (a).
	Cumpre?		Não	Não
Justificação				

Não existe evidência que as medidas estão a ser implementadas com sucesso. NP80 não é atingido.

Referências

Amorim, P., Duarte, G., Guerra, M. Morato, T., Stobberup, K.A. 2004. Preliminary Ecopath model of the Guinea-Bissau continental shelf ecosystem (NW Africa), p. 95-112. In: Palomares, M.L.D., Pauly, D. (eds.) West African marine ecosystems: models and fisheries impacts. Fisheries Centre Research Reports 12(7). Fisheries Centre, UBC, Vancouver.

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Correia, E., Granadeiro, J.P., Regalla, A., Dias, E., Almeida, A., Catry, P., 2017. Predatory pelagic fishes of the Bijagós Archipelago (Guinea-Bissau) show high overlap in diets dominated by sardinella. African Journal of Marine Science 39, 389–396. <https://doi.org/10.2989/1814232X.2017.1387605>

Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, *Caranx hippos*, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>.

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 2.5.3 – Informação sobre o ecossistema

PI 2.5.3		Existem conhecimentos adequados acerca dos impactos da UoA sobre o ecossistema		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Qualidade da informação			
	Níveis de pontuação	A informação é adequada para identificar os elementos-chave do ecossistema.	A informação é adequada para ter um conhecimento geral dos elementos-chave do ecossistema.	
	Cumpre?	Sim	Sim	
Fundamentação				

O ecossistema da Guiné-Bissau foi modelado por Amorim et al. (2004), que desenvolveu um modelo ecossistémico (*Ecopath with Ecosim, EwE*) com 32 grupos ecológicos. Não foram encontrados estudos ecossistémicos mais recentes mas este trabalho permite identificar e amplamente compreender os grupos dominantes do ecossistema, pelo que um nível de pontuação NP80 foi atribuído.

b	Investigação dos impactos da UoA			
	Níveis de pontuação	Os impactos mais importantes da UoA sobre estes elementos-chave do ecossistema podem ser inferidos a partir da informação existente, mas não foram investigados ao pormenor.	Os impactos mais importantes da UoA sobre estes elementos-chave do ecossistema podem ser inferidos a partir da informação existente e alguns deles foram investigados ao pormenor.	As principais interações entre a UoA e estes elementos dos ecossistemas podem ser inferidos a partir da informação existente e foram investigados ao pormenor.
	Cumpre?	Sim	Sim	Não
Justificação				

O modelo ecossistémico desenvolvido para a Guiné-Bissau identifica as relações tróficas existente entre os vários grupos ecológicos e avalia o impacto das principais pescarias em cada um dos grupos ecológicos. Djafal (*Ethmalosa fimbriata*) foi incluída no modelo através do grupo dos Fitoplanctívoros. NP60 e NP80 foram atingidos.

c	Compreender as funções dos componentes			
	Níveis de pontuação		As principais funções dos componentes (i.e., espécies-alvo P1, espécies ETP primárias e secundárias e habitats) no ecossistema são conhecidas .	Os impactos da UoA sobre espécies-alvo P1, espécies ETP primárias e secundárias e habitats estão identificadas e as principais funções destes componentes no ecossistemas são compreendidas .
	Cumpre?		Sim	Não
Justificação				

Apesar de não haver estudos recentes, existe informação para compreender as funções principais dos componentes do ecossistema (NP80 é atingido). No entanto, não existe um conhecimento claro dos impactos da UoA sobre os outros elementos do ecossistema (NP100 não se verifica).

d	Adequação da informação			
	Níveis de pontuação		Encontra-se disponível informação adequada acerca	Encontra-se disponível informação adequada acerca

		dos impactos da UoA sobre estes componentes para que se possam inferir algumas das principais consequências para o ecossistema.	dos impactos da UoA sobre os componentes e elementos para que se possam inferir as principais consequências para o ecossistema.
	Cumpre?	Não	Não
Justificação			

Não existe informação adequada (recente) sobre os impactos da UoA nos outros elementos do ecossistema. NP80 não é atingido.

	Seguimento		
e	Níveis de pontuação	Continuam a ser recolhidos dados adequados para detetar qualquer aumento no nível de risco.	A informação é adequada para apoiar o desenvolvimento de estratégias com vista a gerir os impactos sobre o ecossistema.
	Cumpre?	Não	Não
Justificação			

A equipa não obteve informação se existe algum programa de monitorização dos impactos da UoA no ecossistema. NP80 não foi atingido.

Referências

Amorim, P., Duarte, G., Guerra, M. Morato, T., Stobberup, K.A. 2004. Preliminary Ecopath model of the Guinea-Bissau continental shelf ecosystem (NW Africa), p. 95-112. In: Palomares, M.L.D., Pauly, D. (eds.) West African marine ecosystems: models and fisheries impacts. Fisheries Centre Research Reports 12(7). Fisheries Centre, UBC, Vancouver.

CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>

Correia, E., Granadeiro, J.P., Regalla, A., Dias, E., Almeida, A., Catry, P., 2017. Predatory pelagic fishes of the Bijagós Archipelago (Guinea-Bissau) show high overlap in diets dominated by sardinella. African Journal of Marine Science 39, 389–396. <https://doi.org/10.2989/1814232X.2017.1387605>

Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, *Caranx hippos*, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Informação suficiente para avaliar o indicador de desempenho

Princípio 3

6.5.3 Informação base do Princípio 3

Comissão Sub-Regional das Pescas - CSRP

A CSRP é uma organização intergovernamental de cooperação pesqueira estabelecida pela Convenção de 29 de Março de 1985. Tem sete Estados Membros: Cabo Verde, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Mauritânia, Senegal e Serra Leoa. O seu objectivo é assegurar a harmonização das políticas nacionais dos seus Estados Membros em matéria de preservação, conservação e exploração dos recursos pesqueiros, incluindo na monitorização, controlo e vigilância das pescas, e reforçar a cooperação para o bem-estar das populações. No âmbito da Conferência de Ministros da CSRP, foram acordados instrumentos legais no acesso e controlo das actividades pesqueiras, mas não em medidas de gestão partilhada dos stocks.

Guiné-Bissau

O Ministério das Pescas do Governo da Guiné-Bissau é responsável pela execução e aplicação da principal lei das pescas (Decreto-Lei n.º 10/2011). A Guiné-Bissau tem também acordos internacionais de pesca com a China, Rússia, Senegal e a EU, onde os seus navios podem pescar na ZEE da Guiné-Bissau.

A lei da pesca artesanal (Decreto-Lei n.º 24/2011) contém disposições para proteger espécies ETP de tartarugas, crocodilos, tubarões e mamíferos marinhos, enquanto que as áreas marinhas protegidas estão contempladas na Lei Quadro de Áreas Marinhas Protegidas (Eichelsheim, 2016).

A pesca artesanal de rede de emalhar do bongal – djafal, na Guiné-Bissau é regulamentada através da lei das pescarias artesanais (Decreto n.º 113/97 alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2011). Estabelece várias medidas de gestão, tais como um tamanho mínimo de 15 cm, uma malhagem mínima de 35-40 mm e licenças específicas, mas não há limite do número de licenças atribuídas. Existe também um projecto de plano de gestão (Diop, 2017), mas ainda não foi transformado em legislação, que inclui disposições de co-gestão, aumento do tamanho mínimo para 18 cm, diminuição da malhagem, zonas de defeso e delimitação de zonas de pesca, entre outras medidas.

Consulta, papéis e responsabilidades

A CRSP e as suas várias comissões; e o Ministério das Pescas, e a sua Direcção Geral da Pesca Artesanal são o principal departamento internacional e governamental para a gestão das pescas da Guiné-Bissau e implementação da sua política de pescas.

As principais instituições envolvidas na gestão da pesca artesanal da rede de emalhar djafal da Guiné-Bissau são:

- O Secretariado da CRSP é responsável pela coordenação e administração.
- O Departamento de Investigação e Sistema de Informação do CRSP é responsável por reforçar a colaboração com institutos e centros de investigação, ao mesmo tempo que promove a recolha de dados comuns e a avaliação científica dos recursos comuns.
- O Departamento de Monitorização, Controlo e Vigilância do Desenvolvimento das Pescas (CRSP) é responsável pelo planeamento e implementação de actividades de monitorização, controlo e vigilância.
- O Ministério das Pescas é responsável pela gestão global da pesca na Guiné-Bissau.
- A Direcção Geral da Pesca Artesanal (DGPA) é responsável pela gestão da pesca artesanal e dos seus recursos.
- O Centro de Fiscalização das Actividades de Pesca (FISCAP) é responsável pelo controlo, execução e inspecção da pesca.
- Centro de Investigação Pesqueira Aplicada (CIPA), instituto nacional de investigação pesqueira, responsável pela análise e aconselhamento em matéria de pesca.

Todas estas instituições estabeleceram protocolos para cumprir os seus objectivos, funções, funcionamento, representação, consulta, e processo de tomada de decisão. Os seus papéis são bem

compreendidos, mas não há informação se a interacção entre eles funciona eficazmente. Tanto a lei da pesca artesanal como a Lei Quadro de Áreas Marinhas Protegidas têm disposições para o estabelecimento de fóruns de consulta dos stakeholders (Eichelsheim, 2016). De facto, foi decidido criar um Comité Consultivo Nacional dos Pequenos Pelágicos mas nunca foi criado devido à falta de financiamento (Diop, 2017). Está também prevista a co-gestão no âmbito do plano de gestão djafal (Diop, 2017), enquanto os próprios pescadores estão organizados em muitas associações de pescadores diferentes (Diop, 2017; Sá, 2017).

Objectivos específicos a longo prazo para a pesca

Relativamente à gestão da pesca artesanal de Bonga- djafal com redes de emalhar na Guiné-Bissau (Princípio 1) e ao seu impacto no ecossistema (Princípio 2), existe a lei geral e a lei da pesca artesanal (Decretos Lei n.º 24/2011 e 10/2011), que têm como objectivo uma produção económica sustentável para contribuir para a redução do défice da balança comercial da Guiné-Bissau, utilizando os princípios do MSY e de abordagem precaucionária, protegendo ao mesmo tempo o ambiente e as espécies ETP. Existe também o projecto de plano de gestão da pesca (Diop, 2017), mas ainda tem de ser transformado em legislação, que inclui disposições de co-gestão, aumento do tamanho mínimo para 18 cm, diminuição da malhagem, zonas de defeso e delimitação de zonas de pesca, entre outras medidas.

Seguimento, controlo e vigilância

Os requisitos globais de Monitorização, Controlo e Vigilância (MCS) das pescas na Guiné-Bissau estão descritos no Decreto-Lei n.º 9/1996 alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2011. No entanto, não há informação se as especificações dos sistemas MCS (procedimentos operacionais) estiverem bem desenvolvidas e em vigor.

O FISCAP é responsável pela monitorização, execução e inspecção da pesca. No entanto, a sua actividade e sistemas de inspecção não são claros e quase nenhuma informação está disponível. Em geral, existe pouca confiança no sistema de fiscalização e existem provas significativas de incumprimento sistemático. De acordo com Intchama et al. (2018), em média, cada dia de controlo no mar, 1 piroga é detida. As actividades de inspecção resultam na detenção de 1 em cada 3 pirogas, em média. Segundo Intchama et al. (2018), Diop (2017) e artigos de jornais portugueses, há pouca monitorização e controlo da pesca na Guiné-Bissau, e quase nenhuma monitorização e comunicação de capturas da pesca artesanal.

6.5.4 Princípio 3 – Pontuações de indicadores de desempenho e justificações

PI 3.1.1 – Quadro legal e/ou consuetudinário

PI 3.1.1	O sistema de gestão insere-se num quadro legal e/ou consuetudinário apropriada que assegura que o sistema:			
	<ul style="list-style-type: none"> - É capaz de garantir sustentabilidade na(s) UoA; - Observa os direitos criados explicitamente ou estabelecidos pela via consuetudinária das pessoas dependentes da atividade da pesca para a sua alimentação ou sustento; e - Incorpora um quadro adequado de resolução de litígios 			
Aspeto da pontuação	SG 60	SG 80	SG 100	
a	Compatibilidade das leis ou padrões com uma gestão eficaz			
	Níveis de pontuação	Existe um sistema legal nacional eficaz e uma estrutura para a cooperação com outras partes, quando necessária, para garantir resultados de gestão consistentes com os Princípios 1 e 2 do MSC.	Existe um sistema legal nacional eficaz, bem como uma cooperação organizada e eficaz com outras partes, quando necessária, para garantir resultados de gestão consistentes com os Princípios 1 e 2 do MSC.	Existe um sistema legal nacional eficaz e procedimentos vinculativos que regulam a cooperação com outras partes e que produz resultados de gestão consistentes com os Princípios 1 e 2 do MSC.
	Cumpre?	Sim	Sim	Não
Justificação				

A Lei Geral das Pescas da Guiné-Bissau (Decreto-Lei n.º 10/2011), tem objectivos específicos de precaução e de MSY para alcançar uma pesca sustentável no contexto de uma gestão baseada no ecossistema, e, portanto, tem resultados de gestão coerentes com os princípios 1 e 2 do MSC. O CSRP estabelece um sistema de cooperação eficaz, mas algumas das suas resoluções não são vinculativas. Os SG60 e SG80 são alcançadas, mas não o SG100.

b	Resolução de litígios			
	Níveis de pontuação	O sistema de gestão incorpora ou está sujeito por lei a um mecanismo de resolução de litígios que possam surgir dentro do sistema.	O sistema de gestão incorpora ou está sujeito por lei a um mecanismo transparente de resolução de litígios que se considera ser eficaz no que diz respeito à maior parte dos temas e que é adequado ao contexto da UoA.	O sistema de gestão incorpora ou está sujeito por lei a um mecanismo transparente de resolução de litígios adequado no contexto da pescaria e que foi testado e demonstrou ser eficaz .
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

A CSRP ao melhorar a colaboração entre países pode ajudar na resolução dos problemas legais mas não constitui um mecanismo dentro do sistema de gestão. A resolução de litígios jurídicos é feita através do sistema judicial da Guiné-Bissau. No entanto, não existe informação sobre o mecanismo e a sua eficácia, pelo que apenas o SG60 é cumprido.

c	Respeito pelos direitos		
	Níveis de pontuação	O sistema de gestão tem um mecanismo que respeita de forma geral os direitos criados explicitamente ou	O sistema de gestão tem um mecanismo que observa os direitos criados explicitamente ou estabelecidos pela via

	estabelecidos pela via consuetudinária das pessoas dependentes da atividade da pesca para a sua alimentação ou sustento de uma forma consistente com os objetivos dos Princípios 1 e 2 do MSC.	consuetudinária das pessoas dependentes da atividade da pesca para a sua alimentação ou sustento de uma forma consistente com os objetivos dos Princípios 1 e 2 do MSC.	consuetudinária das pessoas dependentes da atividade da pesca para a sua alimentação ou sustento de uma forma consistente com os objetivos dos Princípios 1 e 2 do MSC.
Cumpre?	Sim	Sim	Não
Justificação			

O CSRP refere-se às pessoas dependentes da pesca para a obtenção de alimentos ou meios de subsistência nos seus objectivos de melhorar a cooperação entre os estados membros, mas não é vinculativo. A lei geral das pescas da Guiné-Bissau compromete-se formalmente, a respeitar os direitos legais das pessoas que dependem da pesca, dando por exemplo, preferência à pesca nacional e artesanal nas 12 mn. Dado que a CSRP não é vinculativa, apenas as SG 60 e 80 são cumpridas.

Referências

Decreto-Lei No 10/2011. Lei Geral das Pescas. 7 Junho 2011. Suplemento ao Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau N.º 23: 53-73.

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 3.1.2 – Consultas, funções e responsabilidades

PI 3.1.2	O sistema de gestão dispõe de processos eficazes de consulta abertos às partes interessadas e afetadas			
	As funções e responsabilidades das organizações e indivíduos envolvidos no processo de gestão são claras e compreendidas por todas as partes relevantes			
Aspeto da pontuação	SG 60	SG 80	SG 100	
a	Funções e responsabilidades			
	Níveis de pontuação	As organizações e indivíduos envolvidos no processo de gestão foram identificados. As funções e responsabilidades são compreendidas de forma geral .	As organizações e indivíduos envolvidos no processo de gestão foram identificados. As funções e responsabilidades encontram-se definidas de forma explícita e são bem compreendidas nas áreas-chave da responsabilidade e interação.	As organizações e indivíduos envolvidos no processo de gestão foram identificados. As funções e responsabilidades encontram-se definidas de forma explícita e são bem compreendidas em todas as áreas de responsabilidade e interação.
	Cumpre?	Sim	Sim	Não
Justificação				

As principais instituições envolvidas na gestão da pesca artesanal de djafal com redes de emalhar são bem conhecidas e as suas funções e responsabilidades são explicitamente definidos e bem compreendidos para áreas chave, pelo que são alcançados os SG60 e SG80. Contudo, não é claro se a função e responsabilidades são bem compreendidos para todas as áreas, assim o SG100 não é alcançado.

b	Processos de consulta			
	Níveis de pontuação	O sistema de gestão inclui processos de consulta que obtem informação adequada das principais partes afetadas, incluindo experiência local, com vista a informar o sistema de gestão.	O sistema de gestão inclui processos de consulta que solicitam e aceitam informação adequada das principais partes afetadas, incluindo experiência local, de forma regular . O sistema de gestão considera as informações obtidas.	O sistema de gestão inclui processos de consulta que solicitam e aceitam informação adequada das principais partes afetadas, incluindo experiência local, de forma regular. O sistema de gestão considera as informações obtidas e explica como são ou não utilizadas .
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Na Guiné-Bissau, a lei da pesca artesanal provê a criação de fóruns de consulta dos stakeholders, e o Comité Consultivo Nacional dos Pequenos Pelágicos é um órgão consultivo da pesca de pequenos pelágicos, mas nunca se reuniu devido à falta de financiamento. No entanto, através do plano de gestão dos rios Buba e Cacine, e para a elaboração do plano de gestão djafal, os principais stakeholders foram consultados, pelo que o SG 60 é cumprido. No entanto, esta consulta foi esporádica, pelo que tanto o SG 80 como o SG 100 não foram alcançados.

c	Participação		
	Níveis de pontuação	O processo de consulta dá oportunidade a todas as partes interessadas e afetadas de se envolverem.	O processo de consulta dá oportunidade a todas as partes interessadas e afetadas de se envolverem e facilita a sua participação eficaz.

Cumpr e?		Não	Não
Justificação			

Uma vez que o Comité Consultivo Nacional dos Pequenos Pelágicos nunca se reuniu, tanto o SG80 como o SG100 não são cumpridos.

Referências

Decreto-Lei No 24/2011

Diop, M. 2017. Ante projecto do plano de gestao da pescaria da Ethmalose na Guine-Bissau. Commission Sous Régionale des Pêches. 42 pp.

Eichelsheim, JL. 2016. La pêche artisanale en Guinée-Bissau. Programme pour le développement durable des régions littorales. Vers une gouvernance citoyenne des écosystèmes du littoral (GCEL). 13 pp.

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 3.1.3 – Objetivos a longo prazo

PI 3.1.3		A política de gestão tem objetivos a long prazo claros para orientar a tomada de decisões e em acordo com o Padrão da Pesca do MSC, e assume uma abordagem precaucionária		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Objetivos			
	Níveis de pontuação	Os objetivos a longo prazo que orientam a tomada de decisões, em acordo com o Padrão da Pesca do MSC e com uma abordagem precaucionária, encontram-se implícitos na política de gestão.	Os objetivos claros a longo prazo que orientam a tomada de decisões, em acordo com o Padrão da Pesca do MSC e com uma abordagem precaucionária, encontram-se explícitos na política de gestão.	Os objetivos claros a longo prazo que orientam a tomada de decisões, em acordo com o Padrão da Pesca do MSC e com uma abordagem precaucionária, encontram-se explícitos e são estipulados na política de gestão.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

A lei geral da pesca da Guiné-Bissau tem objectivos precaucionários e de MSY a longo prazo e protecção do ambiente marinho, pelo que o SG60 é alcançado. No entanto, os objectivos a longo prazo não são suficientemente claros na forma como orientam a tomada de decisões, pelo que o SG80 não é cumprido.

Referências

Decreto-Lei No 10/2011. Lei Geral das Pescas. 7 Junho 2011. Suplemento ao Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau N.º 23: 53-73.

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 3.2.1 – Objetivos específicos da pescaria

PI 3.2.1		O sistema de gestão específico da pescaria tem objetivos claros e próprios que foram pensados para atingir os resultados estipulados pelos Princípios 1 e 2 do MSC		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Objetivos			
	Níveis de pontuação	Os objetivos , em linhas gerais concordantes com o cumprimento dos resultados estipulados pelos Princípios 1 e 2 do MSC, estão implícitos no sistema de gestão específico da pescaria.	Os objetivos a curto e a longo prazo , em acordo com o cumprimento dos resultados estipulados pelos Princípios 1 e 2 do MSC, são explícitos no sistema de gestão específico da pescaria.	Os objetivos a curto e a longo prazo, bem definidos e mensuráveis , demonstravelmente de acordo com o cumprimento dos resultados estipulados pelos Princípios 1 e 2 do MSC, encontram-se explícitos no sistema de gestão específico da pescaria.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Existem objectivos para a pesca artesanal de djafal com redes de emalhar implícitos no sistema de gestão, tais como o MSY e precaução na lei geral das pescas da Guiné-Bissau, mas estes não estão explicitamente traduzidos no plano de gestão, enquanto a gestão não for adoptada, apenas o SG60 é cumprido.

Referências

Decreto-Lei No 10/2011. Lei Geral das Pescas. 7 Junho 2011. Suplemento ao Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau N.º 23: 53-73.

Intervalo da pontuação	60-79
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 3.2.2 – Processos de tomada de decisão

PI 3.2.2		O sistema de gestão específico da pescaria inclui processos eficazes de tomada de decisão que resultam em medidas e estratégias com vista a atingir os objetivos, e segue uma abordagem adequada à resolução de disputas na pescaria		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
Processos de tomada de decisão				
a	Níveis de pontuação	Alguns processos de tomada de decisão resultam em medidas e estratégias com vista a atingir os objetivos específicos da pescaria.	Há processos estabelecidos de tomada de decisão que resultam em medidas e estratégias com vista a atingir os objetivos específicos da pescaria.	
	Cumpre?	Sim	Não	
Justificação				

Existem alguns processos de tomada de decisão em vigor através da lei geral de pescas da Guiné-Bissau, por exemplo, quando se estabelecem tamanhos mínimos ou malhagens (nomeadamente tamanho mínimo de 15 cm e malhagem mínima de 35-40 mm), mas não há informação se forem estabelecidos e, portanto, apenas o SG60 é cumprido.

Capacidade de resposta dos processos de tomada de decisão				
b	Níveis de pontuação	Os processos de tomada de decisão respondem a problemas graves que tenham sido identificados no decurso de pesquisas, seguimento, avaliação e consultas adequadas de uma forma transparente, oportuna e flexível e têm em consideração as implicações gerais das decisões tomadas.	Os processos de tomada de decisão respondem a problemas graves e outros pontos importantes que tenham sido identificados no decurso de pesquisas, seguimento, avaliação e consultas adequadas de uma forma transparente, oportuna e flexível e têm em consideração as implicações gerais das decisões tomadas.	Os processos de tomada de decisão respondem a todos os pontos identificados no decurso de pesquisas, seguimento, avaliação e consultas adequadas de uma forma transparente, oportuna e flexível e têm em consideração as implicações gerais das decisões tomadas.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Há informação que o processo de tomada de decisão da Guiné-Bissau não respondeu a problemas graves como a presença de pesca IUU significativa e, portanto, o SG60 não é alcançado.

Uso da abordagem precaucionária				
c	Níveis de pontuação	Os processos de tomada de decisão usam uma abordagem precaucionária e são baseados na melhor informação disponível		
	Cumpre?	Não		
Justificação				

Os processos de tomada de decisão na Guiné-Bissau são supostos utilizar a abordagem precaucionária, mas não há informação se é este o caso, e também quase não há informação sobre a pesca artesanal e, portanto, o SG80 não é cumprido.

Responsabilidade e transparência do sistema de gestão e do processo de tomada de decisão				
d	Níveis de pontuação	Encontra-se disponível alguma informação acerca do desempenho da pescaria e ações da gestão a pedido das partes interessadas.	A informação sobre o desempenho da pescaria e ações da gestão está disponível a pedido , são ainda fornecidas explicações acerca de qualquer ação ou falta dela relacionada com conclusões e recomendações adequadas que tenham origem em atividades de pesquisa, seguimento, avaliação e revisão.	Uma comunicação formal a todas as partes interessadas fornece informação abrangente sobre o desempenho da pescaria e ações da gestão, e descreve como é que o sistema de gestão respondeu a conclusões e recomendações adequadas que tenham origem em atividades de pesquisa, seguimento, avaliação e revisão.
	Cumpre?	Sim	Não	Não
Justificação				

Apenas está geralmente disponível alguma informação sobre o desempenho da pesca, e as explicações não são fornecidas, pelo que apenas o SG60 é cumprido.

Abordagem a disputas				
e	Níveis de pontuação	Embora a autoridade competente ou a pescaria possa ser sujeita a contestações decorrentes em tribunal, não indica um desrespeito ou desafio da lei ao violar repetidamente a mesma lei ou norma necessária para a sustentabilidade da pescaria.	A autoridade competente ou a pescaria está a tentar cumprir de forma atempada com as decisões judiciais que tenham origem em contestações jurídicas.	O sistema de gestão ou a pescaria age de forma proativa com vista a evitar disputas jurídicas ou implementa rapidamente decisões judiciais que tenham origem em contestações jurídicas.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Há provas de que a pescaria viola repetidamente várias leis de pesca, nomeadamente o tamanho mínimo e a malhagem para djafal, e por conseguinte o SG60 não é cumprido

Referências

Decreto-Lei No 10/2011. Lei Geral das Pescas. 7 Junho 2011. Suplemento ao Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau N.º 23: 53-73.

Diop, M. 2017. Ante projecto do plano de gestão da pescaria da Ethmalose na Guiné-Bissau. Commission Sous Régionale des Pêches. 42 pp.

Intchama JF, Belhabib D, Jumpe TRJ. 2018. Assessing Guinea Bissau's legal and illegal unreported and unregulated fisheries and the surveillance efforts to tackle them. Front. Mar. Sci. 5:79. doi: 10.3389/fmars.2018.00079

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 3.2.3 – Cumprimento e aplicação

PI 3.2.3		Mecanismos de seguimento, controlo e vigilância asseguram que as medidas de gestão são cumpridas e aplicadas na pescaria		
Temas da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Implementação do sistema de seguimento, controlo e vigilância (MCS, na sigla em inglês)			
	Níveis de pontuação	Existem mecanismos de seguimento, controlo e vigilância (MCS, na sigla em inglês), estes são implementados na pescaria e as expectativas são razoáveis em relação à sua eficácia.	Foi implementado um sistema de seguimento, controlo e vigilância (MCS, na sigla em inglês) na pescaria e este demonstrou ser capaz de aplicar medidas, estratégias e/ou regras de gestão adequadas.	Foi implementado um sistema abrangente de seguimento, controlo e vigilância (MCS, na sigla em inglês) na pescaria e este demonstrou ser capaz de aplicar medidas, estratégias e/ou regras de gestão adequadas
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Os mecanismos MCS existem através da lei de MCS e a existência do FISCAP, mas não foram implementados na Guiné-Bissau e o SG60 não é cumprido.

Sanções				
b	Níveis de pontuação	Existem sanções para lidar com o incumprimento e algumas evidências demonstram que são aplicadas.	Existem sanções para lidar com o incumprimento, estas são aplicadas de forma consistente e são consideradas uma dissuasão eficaz.	Existem sanções para lidar com o incumprimento, estas são aplicadas de forma consistente e demonstraram ser uma dissuasão eficaz.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Existem sanções na lei geral de pescas da Guiné-Bissau e na lei de MCS, mas não há provas de que sejam aplicadas e, portanto, o SG60 não é cumprido.

Cumprimento				
c	Níveis de pontuação	Considera-se de modo geral que os pescadores cumprem com o sistema de gestão sob avaliação e fornecem informação importante com vista à gestão eficaz da pescaria.	Algumas evidências demonstram que os pescadores cumprem com o sistema de gestão sob avaliação e fornecem informação importante com vista à gestão eficaz da pescaria.	Encontra-se um grau elevado de confiança de que os pescadores cumprem com o sistema de gestão sob avaliação e fornecem informação importante com vista à gestão eficaz da pescaria.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Existem provas de que a pescaria viola repetidamente várias leis de pesca, nomeadamente o tamanho mínimo e a malhagem para djafal, e por conseguinte o SG60 não é cumprido.

Incumprimento sistemático			
d	Níveis de pontuação	Não existem evidências de incumprimento sistemático	
	Cumpre?	Sim	

Justificação

Há provas de que a pesca viola repetidamente várias leis de pesca, e por isso há provas de não cumprimento sistemático e o SG80 não é cumprido.

Referências

Decreto-Lei n.º 9/2011

Decreto-Lei No 10/2011. Lei Geral das Pescas. 7 Junho 2011. Suplemento ao Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau N.º 23: 53-73.

Diop, M. 2017. Ante projecto do plano de gestao da pescaria da Ethmalose na Guine-Bissau. Commission Sous Régionale des Pêches. 42 pp.

Intchama JF, Belhabib D, Jumpe TRJ. 2018. Avaliar a pesca legal e ilegal não declarada e não regulamentada da Guiné-Bissau e os esforços de vigilância para as combater. Frente. Mar. Sci. 5:79. doi: 10.3389/fmars.2018.00079

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

PI 3.2.4 – Seguimento e avaliação do desempenho da gestão

PI 3.2.4		Existe um sistema de seguimento e de avaliação do desempenho do sistema de gestão da pescaria face aos seus objetivos O sistema de gestão da pescaria é sujeito a uma revisão eficaz e periódica		
Aspeto da pontuação		SG 60	SG 80	SG 100
a	Cobertura da avaliação			
	Níveis de pontuação	Há mecanismos para avaliar alguns elementos do sistema de gestão da pescaria.	Há mecanismos para avaliar elementos-chave do sistema de gestão da pescaria.	Há mecanismos para avaliar todos os elementos do sistema de gestão da pescaria.
	Cumpre?	Não	Não	Não
Justificação				

Não existem mecanismos para avaliar alguns elementos do sistema de gestão específico da pesca. Não há monitorização das capturas da pesca artesanal, nem registo de embarcações e inspeção das licenças, nem avaliação do estado dos stocks. O SG 60 não é cumprida.

b		Revisão interna e/ou externa		
Níveis de pontuação	O sistema de gestão da pescaria está sujeito a uma revisão interna ocasional .	O sistema de gestão da pescaria está sujeito a uma revisão interna regular e a uma revisão externa ocasional .	O sistema de gestão da pescaria está sujeito a uma revisão interna e externa com regularidade .	
Cumpre?	Sim	Não	Não	
Justificação				

A lei geral da pesca da Guiné-Bissau é ocasionalmente revista internamente, mas não externamente, pelo que apenas o SG60 é alcançado.

Referências

Decreto-Lei No 10/2011. Lei Geral das Pescas. 7 Junho 2011. Suplemento ao Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau N.º 23: 53-73.

Diop, M. 2017. Ante projecto do plano de gestao da pescaria da Ethmalose na Guine-Bissau. Commission Sous Régionale des Pêches. 42 pp.

Intchama JF, Belhabib D, Jumpe TRJ. 2018. Assessing Guinea Bissau's legal and illegal unreported and unregulated fisheries and the surveillance efforts to tackle them. Front. Mar. Sci. 5:79. doi: 10.3389/fmars.2018.00079

Intervalo da pontuação	<60
Indicador da informação em falta	Requer mais informação

7 Apêndices

7.1 Informação da avaliação

7.1.1 Pescarias de pequena escala

Tabela X – Pescarias de pequena escala

UoA	Percentagem de embarcações com comprimento <15m	Percentagem de atividade pesqueira realizada a um alcance de 12 milhas náuticas da costa
Pesca artesanal com redes de emalhar para djafal na Guiné-Bissau	Provavelmente 100%	Provavelmente 100%

7.2 Processos e técnicas de avaliação

7.2.1 Visitas *in situ*

Os contactos dos stakeholders (através de e-mails e chamadas telefónicas) foram efectuados por Lisa Borges e Patrícia Amorim entre Agosto e Outubro de 2020, e incluíram o seguinte:

- Comissão Sub-Regional das Pescas (CSRP)
- Ministério das Pescas
- Direcção Geral da Pesca Artesanal (DGPA)
- Centro de Investigação Pesqueira Aplicada (CIPA)

7.2.2 Recomendações para a participação das partes interessadas na avaliação completa

Todos os stakeholders contactados nesta pré-avaliação devem participar numa avaliação completa, juntamente com o FISCAP, outros cientistas e representantes da CSRP e contactos adicionais de ONGs.

7.3 Resultados do Quadro de Avaliação de Riscos

7.3.1 Análise de consequências (CA, na sigla em inglês)

Uma vez que não existe informação sobre o estado do stock de djafal na Guiné-Bissau, foi realizada uma Avaliação de Risco para pontuar PI 1.1.1, assumindo a priori um risco elevado na Análise de Consequências e conduzindo directamente o PSA.

7.3.2 Análise de Suscetibilidade da Produtividade (PSA, na sigla em inglês)

Tabela XI – Atributos e pontuações da produtividade e suscetibilidade

Indicador de Desempenho (PI)	P1.1.1	
Produtividade		
Elemento da pontuação (espécie)	Djafal (<i>Ethmalosa fimbriata</i>)	
Atributo	Justificação	Pontuação
Idade média ao atingir a maturidade	Assumido < 5 anos	1
Média da idade máxima	Assumido < 10 anos	1
Fecundidade	16000 – 52000 (Ghana)	2

Fecundidade		
Média do tamanho máximo Invertebrados carecem de pontuação	26 cm (<i>Mugil banannesis</i>)	1
Tamanho médio ao atingir a maturidade Invertebrados carecem de pontuação	20,5 cm (<i>Mugil banannesis</i>)	1
Estratégia reprodutiva	Reprodução por desova	1
Nível trófico	2,8 (<i>Mugil banannesis</i>)	1
Dependência da densidade Só para invertebrados		
Suscetibilidade		
Pescaria Só onde o elemento da pontuação é pontuado cumulativamente	As redes de emalhar (à deriva, fixas e circundantes).	
Atributo	Justificação	Pontuação
Sobreposição zonal	As redes de emalhar (à deriva, fixas e circundantes) actuam numa área correspondente a <10% da área do stock.	3
Encontrabilidade (sobreposição vertical)	Baixa sobreposição com as artes de pesca - pontuação por defeito para as espécies-alvo.	3
Selectividade do tipo de arte(s) de pesca	Os indivíduos < tamanho na maturidade são regularmente apanhados	2
Mortalidade pós-captura	Pontuação por defeito das espécies retidas.	2
Captura (peso) Só onde o elemento da pontuação é pontuado cumulativamente		

Tabela XIII – Atributos e pontuações da produtividade e suscetibilidade		
Indicador de Desempenho (PI)	P 2.2.1	
Produtividade		
Elemento da pontuação (espécie)	Peixes-agulha (<i>Ablennes hians</i> ; <i>Tylosurus acus</i>)	
Atributo	Justificação	Pontuação
Idade média ao atingir a maturidade	Assumido < 5 anos	1
Média da idade máxima	Assumido < 10 anos	1
Fecundidade		
Média do tamanho máximo Invertebrados carecem de pontuação	140cm (<i>Ablennes hians</i>) 153cm (<i>Tylosurus acus</i>)	2

Tamanho médio ao atingir a maturidade Invertebrados carecem de pontuação	47,3 cm (<i>Tylosurus acus</i>)	2
Estratégia reprodutiva	Reprodução por desova	1
Nível trófico	4,5 (ambas as espécies)	1
Dependência da densidade Só para invertebrados		
Suscetibilidade		
Pescaria Só onde o elemento da pontuação é pontuado cumulativamente	As redes de emalhar (à deriva, fixas e circundantes)	
Atributo	Justificação	Pontuação
Sobreposição zonal	As redes de emalhar (à deriva, fixas e circundantes) actuam numa área correspondente a <10% da área do stock.	1
Encontrabilidade (sobreposição vertical)	Baixa sobreposição com as artes de pesca - pontuação por defeito para as espécies-alvo.	1
Selectividade do tipo de arte(s) de pesca	Os indivíduos < tamanho na maturidade são regularmente apanhados	3
Mortalidade pós-captura	Pontuação por defeito das espécies retidas.	2
Captura (peso) Só onde o elemento da pontuação é pontuado cumulativamente		

Only main species scored?				Productivity Scores [1-3]										Susceptibility Scores [1-3]					Cumulative only												
Scoring element	First of each element	Species Grouping only (All Fish species with associated species group)	Species Grouping only (Number of species in species group which this species represents)	Family name	Scientific name	Common name	Species type	Fishery descriptor	Average age at maturity	Average max age	Fecundity	Average max size	Average size at maturity	Reproductive strategy	Trophic level	Density Dependence	Total Productivity (average)	Availability	Encounterability	Selectivity	Post-capture mortality	Total (multiplicative)	Fish score	Catch (tons)	Weighting	Weighted total	Weighted PSA Score	MISC PSA-derived score	Risk Category	Name	MISC scoring subpost
2	First			Mugilidae	Liza spp; Mugil spp	Tainhas	Non-invertebrate	Redes de emalhar	1	1		1	1	1	1	2	1,7	3	1	1	1	1,88	2,31					Low		230	
3	First			Belontiidae	Ablonnes hvans	Peixe-agulha	Non-invertebrate	Redes de emalhar	1	1		2	1	1	1	2	1,88	1	1	1	1	1,7	1,88					Low		250	
4	First			Belontiidae	Tylosurus acus		Non-invertebrate	Redes de emalhar	1	1		2	1	1	1	2	1,7	1	1	1	1	1,7	2,0					Low		250	

8 Referências

- Amorim, P., Duarte, G., Guerra, M. Morato, T., Stobberup, K.A. 2004. Preliminary Ecopath model of the Guinea-Bissau continental shelf ecosystem (NW Africa), p. 95-112. In: Palomares, M.L.D., Pauly, D. (eds.) West African marine ecosystems: models and fisheries impacts. Fisheries Centre Research Reports 12(7). Fisheries Centre, UBC, Vancouver.
- Barbosa, C., Patrício R., Ferreira, B., Sampaio, M., Catry, P. 2018. Tartarugas Marinhas. In: Catry P, Regalla A (eds). Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão: Biodiversidade e Conservação. IBAP – Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas, Bissau.
- Belhabib, D. and Pauly, D. (2015) Fisheries in troubled waters: a catch reconstruction for Guinea-Bissau, 1950-2010. pp. 1-16. In: Belhabib, D. and Pauly, D. (eds). Fisheries catch reconstructions: West Africa, Part II. Fisheries Centre Research Reports vol.23(3). Fisheries Centre, University of British Columbia
- Campredon, P., Catry, P., 2016. Bijagos Archipelago (Guinea-Bissau), in: Finlayson, C.M., Milton, G.R., Prentice, R.C., Davidson, N.C. (Eds.), The Wetland Book. Springer Netherlands, Dordrecht, pp. 1–8. https://doi.org/10.1007/978-94-007-6173-5_158-1
- Cassamá, J. 2017. Análise do Setor da Pesca Artesanal em Guiné-Bissau. Monografia submetida ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina. 66 pp.
- CCLME Project, 2016. Canary Current Large Marine Ecosystem (CCLME) Transboundary Diagnostic Analysis (TDA). CCLME Project Coordination Unit. Dakar, Senegal. 140pp <http://www.fao.org/3/a-bo645e.pdf>
- Correia, E.R. de F. da C., 2018. Small pelagics, predatory fish and seabirds: trophic and behavioural interactions in a marine protected area in Guinea-Bissau. Tese de doutoramento, Universidade de Lisboa <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/35914>
- Correia, E., Granadeiro, J.P., Regalla, A., Dias, E., Almeida, A., Catry, P., 2017. Predatory pelagic fishes of the Bijagós Archipelago (Guinea-Bissau) show high overlap in diets dominated by sardinella. African Journal of Marine Science 39, 389–396. <https://doi.org/10.2989/1814232X.2017.1387605>
- Campredon, P., Catry, P., 2016. Bijagos Archipelago (Guinea-Bissau), in: Finlayson, C.M., Milton, G.R., Prentice, R.C., Davidson, N.C. (Eds.), The Wetland Book. Springer Netherlands, Dordrecht, pp. 1–8. https://doi.org/10.1007/978-94-007-6173-5_158-1
- Decreto nº 24/2011 de 7 de Junho. Lei Geral das Pescas. Ministério das Pescas.
- Dias, E. 2016. Caracterização da comunidade de de Pequenos Peixes Pelágicos e da Dieta do Predador, *Caranx hippos*, no Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão, Guiné-Bissau. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 56p <https://repositorio.ul.pt/jspui/handle/10451/26431>
- Diop, M. 2017. Ante projecto do plano de gestao da pescaria da Ethmalose na Guine-Bissau. Commission Sous Régionale des Pêches. 42 pp.
- Dodman, T., Sá, J., 2005. Waterbird monitoring in the Bijagós Archipelago, Guinea-Bissau. Wetlands Internat., Wageningen.
- Eichelsheim, JL. 2016. La pêche artisanale en Guinée-Bissau. Programme pour le développement durable des régions littorales. Vers une gouvernance citoyenne des écosystèmes du littoral (GCEL). 13 pp.
- FAO, 2019. Report of the FAO/CECAF Working Group on the Assessment of Small Pelagic Fish – Subgroup South. Elmina, Ghana, 12-20 September 2018. Rapport du Groupe de travail FAO/COPACE sur l'évaluation des petits poissons pélagiques – Sous-groupe Sud. Elmina, Ghana, 12-20 septembre 2018. 216.
- Inejih, C.A., 2019. Scan and cartographie des pecheries de petits pelagics de Mauritanie, du Senegal, de la Gambie et de la Guinea-Bissau. Rapport Final. 100 p
- Intchama JF, Belhabib D, Jumpe TRJ. 2018. Assessing Guinea Bissau's legal and illegal unreported and unregulated fisheries and the surveillance efforts to tackle them. Front. Mar. Sci. 5:79. doi: 10.3389/fmars.2018.00079
- Jefferson, T.A., B.E. Curry, S. Leatherwood and J.A Powell. 1997. Dolphins and porpoises of West Africa: a review of records (Cetacea: Delphinidae, Phocidae). Mammalia 61:87-108.

- Jiménez, M.P., Sánchez-Leal, R.F., González, C., García-Isarch, E., García, A., 2015. Oceanographic scenario and fish larval distribution off Guinea-Bissau (north-west Africa). *Journal of the Marine Biological Association of the United Kingdom* 95, 435–452. <https://doi.org/10.1017/S0025315414001647>
- Kebe, M., 1993. Revue sectorielle de la pêche artisanale en Guinée Bissau. Rapport technique n° 46. Programme de Développement intégré de la Pêche en Afrique de l'ouest (DIPA/FAO).
- Kebe, M., Samba, A., Toure, AO. 2015. L'éthmalose de l'Afrique du Nord-ouest Biologie, Socio-économie et Gouvernance. Commission Sous Régionale des Pêches. 64 pp.
- Patrício, R., Lopes, D., 2019. Green turtles from Guinea-Bissau: where do they come from and where do they go? [WWW Document]. MARE. URL <https://www.mare-centre.pt/en/turtle-mare-guine> (accessed 10.24.20).
- Sá, GG. 2017. Pesca artesanal na bacia do rio Buba, Guiné-Bissau/África: uma abordagem multidimensional. Tese de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Universidade Federal do Ceará. 230 pp. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/29908>
- UEMOA, 2016. Enquete cadre de la peche artisanal maritime en Guinee Bissau – Annee 2014. 102 pp

9 Informação do modelo e direitos de autor

Este documento foi redigido de acordo com o 'Modelo de Relatório da Pré-Avaliação v.3.2 do MSC'.

Os direitos sobre o documento 'Modelo de Relatório da Pré-Avaliação v.3.2 do MSC' do Marine Stewardship Council e o seu conteúdo pertencem ao "Marine Stewardship Council" - © "Marine Stewardship Council" 2020. Todos os direitos reservados.

Histórico da versão do modelo		
Versão	Data de publicação	Descrição das alterações
1.0	15 de agosto de 2011	Data da primeira publicação
1.1	31 de outubro de 2013	Atualizado em linha com as mudanças feitas na CR v1.3
2.0	08 de outubro de 2014	Confirmado o carácter opcional da secções de fundo (Secção 3) (uso das expressões 'pode') Modificação da Tabela 6.3 com vista a criar uma ficha de pontuação simplificada a preencher em vez da tabelas de avaliação completas Alterações realizadas aos indicadores de desempenho com base na Revisão do Padrão da Pesca (p. ex., indicadores originais 1.1.2, 3.1.4 e 3.2.4 retirados).
2.1	9 de outubro de 2017	Incluídas tabelas de avaliação completa opcionais
3.0	17 de dezembro de 2018	Publicado juntamente com o Processo de Certificação de Pescarias v2.1
3.1	29 de março de 2019	Pequenas alterações no documento com vista à capacidade de utilização
3.2	25 de março de 2020	Publicado juntamente com o Processo de Certificação de Pescarias v2.2

Uma lista controlada dos documentos programáticos do MSC está disponível no site do MSC (msc.org).

Marine Stewardship Council
Marine House
1 Snow Hill
London EC1A 2DH
Reino Unido

Telefone: + 44 (0) 20 7246 8900
Fax: + 44 (0) 20 7246 8901
Email: standards@msc.org



Plano de Ação

da

**Pescaria artesanal de djafal com redes de emalhar
na Guiné-Bissau**

MRAG

Glossário

AIS	Sistema de identificação automática [Automatic Identification System]
AC	Análise de consequências
AMP	Áreas marinhas protegidas
ANAPA	Associação Nacional dos Armadores de Pesca Artesanal da Guiné-Bissau
CE	Comissão Europeia
CIPA	Centro de Investigação Pesqueira Aplicada
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
COPACE	Comité das Pescas do Atlântico Centro-Leste
CSRP	Comissão Sub-Regional das Pescas
DGPA	Direção Geral da Pesca Artesanal da Guiné-Bissau
EMV	Ecosistema marinho vulnerável
ETP	Espécies em perigo, ameaçadas ou protegidas [Endangered, Threatened or Protected]
FADs	Fish Aggregating Devices
FAO	Organização para a Alimentação e a Agricultura das Nações Unidas
FISCAP	Fiscalização e Controlo das Atividades de Pescas da Guiné-Bissau
HCR	Regras de controlo de capturas [Harvest Control Rules]
IBAP	Instituto da Biodiversidade e de Áreas Protegidas
ICCAT	Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico
INN	Pesca ilegal, não declarada e não regulamentada
MAVA	Fondation pour la Nature
MCS	Seguimento, controlo e vigilância [Monitoring, Control and Surveillance]
MSC	Marine Stewardship Council
NP	Níveis de Pontuação [SG, Scoring Guideposts] de acordo com o Padrão de Pesca do MSC
ONG	Organizações não governamentais
OEL	Diário de bordo eletrónico [Onboard Electronic Logbook]
OP	Organização de produtores
PI	Indicador de desempenho [Performance Indicator] de acordo com o Padrão de Pesca do MSC
PRI	Ponto de afetação do recrutamento [Point Recruitment is Impaired]
PSA	Análise de suscetibilidade da produtividade [Productivity Susceptibility Analysis]
RAMPAO	Rede Regional de Áreas Marinhas Protegidas na África Ocidental

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



RBF	Quadro de avaliação de riscos [Risk Based Framework]
RMS	Rendimento Máximo Sustentável [MSY, Maximum Sustainable Yield]
SI	Aspeto da pontuação [Scoring Issue] de acordo com o Padrão de Pesca do MSC
TAC	Total admissível de capturas
UE	União Europeia
UNFSA	Acordo das Nações Unidas relativo às populações de peixes [United Nations Fish Stocks Agreement]
UoA	Unidade de avaliação [Unit of Assessment]
UoC	Unidade de certificação [Unit of Certification]
VMS	Sistema de localização de navios por satélite [Vessel Monitoring System]

Introdução

O Plano de Ação proposto para a pescaria artesanal de djafal com redes de emalhar na Guiné-Bissau é baseado na pré-avaliação desta pescaria contra o Padrão de Pesca do MSC, e realizado no âmbito do projeto PPAMP – Sustainable Exploitation of small pelagic in MPAs and other protected areas in West Africa, financiado pela Fundação MAVA, sob coordenação da RAMPAO – Rede Regional de Áreas Marinhas Protegidas na África Ocidental.

O objetivo deste Plano de Ação é melhorar os pontos fracos da pescaria artesanal de djafal com redes de emalhar na Guiné-Bissau identificados na pré-avaliação face ao Padrão de Pesca 2.01 do MSC. Os pontos fracos da pescaria são os retratados pelos indicadores que não alcançaram o nível de boas práticas exigidos pelo Padrão do MSC (\geq NP80) isto é, indicadores com pontuações $<$ NP60 e entre NP60-79, e que inevitavelmente necessitam de ações de melhoria para atingir uma pontuação \geq NP80.

A unidade de avaliação é a pescaria artesanal com redes de emalhar para djafal (*Ethmalosa frimbriata*) na Guiné-Bissau. A pescaria é realizada com redes de emalhar que podem ser operadas de duas formas distintas: i) rodeando o cardume e puxadas para a praia e ii) à deriva na superfície. A rede de emalhar de praia também é utilizada na Guiné-Bissau para capturar djafal, mas não faz parte da UoA. Quando são utilizadas embarcações, estas são pequenas canoas escavadas, com 5 a 8 metros de comprimento (chamadas pailão ou piroga monoxyle) ou piroga nhominka Senegalesa (geralmente entre 5 e 15 metros), e ambas são normalmente propulsionadas sem motor por remos ou velas. Não há informação disponível em relação à proporção do esforço de pesca artesanal que é realizado com recurso ou sem embarcações.

Especificamente, e de acordo com a pré-avaliação, a pescaria falhou automaticamente 15 PI ($<$ NP60) nos Princípios 1, 2 e 3. Existem outros 11 PI adicionais que pontuaram entre NP60-79 e que, portanto, irão requerer condições para melhorar. Estes indicadores que requerem melhorias estão relacionados com o mau estado do stock alvo, a falta de informação sobre capturas e capturas acessórias pela pesca artesanal que não permitem avaliar o impacto da UoA, a não existência de regras de controlo de captura; e de monitorização, controlo e vigilância da pescaria.

Nas tabelas seguintes descreve-se em detalhe as ações e medidas de melhoramento propostas, que se agrupam nas sete grandes ações seguintes:

- Ação 1 – Monitorização da pescaria
- Ação 2 – Avaliação do stock
- Ação 3 – Avaliação impactos ambientais
- Ação 4 – Cogestão
- Ação 5 – Plano de gestão
- Ação 6 – Gestão a nível do CSR/COPACE
- Ação 7 – Seguimento, controlo e vigilância

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Tabela 1a - Resumo do Plano de Ação

Nome da pescaria:	Artesanal de djafal com redes de emalhar na Guiné-Bissau	Localização da pescaria:	Guiné-Bissau
Método/arte de pesca:	Redes de emalhar	A pescaria está num programa ITM? (Candidata/Sim/Não):	Não
Data do início (esperada):	Data do fim (mês/ano em que se espera iniciar a Avaliação Completa):		
Janeiro 2022	Dezembro 2026		
Líderes do projeto (organização/pessoa responsável pelo Plano de Ação):	Melhorias recomendadas por (reunião/grupo que apoia o desenvolvimento):		
Por definir	Por definir		
Coordenador FIP / Gestor de Projeto ITM (nome, filiação e posição se aplicável):	Plano de Ação desenvolvido por (consultor ou pessoa):		
Por definir	Lisa Borges e Patrícia Amorim MRAG		
Resumo do Plano de Ação (Acrescentar/apagar conforme necessário):			
<p>Princípio 1 - Melhoramento da monitorização da pescaria: compilação de dados de captura e da atividade pesqueira. Desenvolvimento de avaliação do stock de djafal. Desenvolvimento de estratégias de capturas e de HCRs e revisão da seletividade da pescaria.</p> <p>Princípio 2 - Melhoramento da monitorização da pescaria: compilação de dados de capturas acessórias, determinação das interações e do nível de impacto da pescaria em espécies primárias, secundárias e em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP), e acordar medidas de gestão para minimizar possíveis impactos ambientais da pescaria.</p> <p>Princípio 3 – Estabelecimento de objetivos a longo-prazo e objetivos específicos da pescaria e processos de tomada de decisão. Melhorar o funcionamento interno do CSRP. Reforço dos mecanismos de seguimento, controlo e vigilância.</p>			

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Referências (documentos em que se baseia o Plano de Ação):

Borges, L. & Amorim, P. 2020. Pescaria artesanal de djafal com redes de emalhar na Guiné-Bissau. Relatório de pré-avaliação de pescarias do Marine Stewardship Council. 76 pp.

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Tabela 1b - Resumo do Plano de Ação por Indicadores de Desempenho – Opcional

Indicador de Desempenho (PI)	Código e nome das ações	Prazo
1.1.1 Estado do stock	A1 – Monitorização da pescaria A2 – Avaliação do stock	5 anos 34 meses
1.1.2 Recuperação do stock	A5 – Plano de gestão A6 – Gestão a nível do CSR/COPACE	5 anos 5 anos
1.2.1 Estratégia de captura	A5 – Plano de gestão A6 – Gestão a nível do CSR/COPACE	5 anos 5 anos
1.2.2 Regras e ferramentas de controlo de capturas	A5 – Plano de gestão A6 – Gestão a nível do CSR/COPACE	5 anos 5 anos
1.2.3 Informação e seguimento	A1 – Monitorização da pescaria	5 anos
1.2.4 Avaliação do estado do stock	PI ≥80 – RBF, A2 – Avaliação do stock A6 – Gestão a nível do CSR/COPACE	34 meses 5 anos
2.1.1 Estado das espécies primárias	A1 – Monitorização da pescaria A3 – Avaliação impactos ambientais	5 anos 5 anos
2.1.2 Estratégia de gestão de espécies primárias	A5 – Plano de gestão	5 anos
2.1.3 Informação sobre as espécies primárias	A1 – Monitorização da pescaria A3 – Avaliação impactos ambientais	5 anos 5 anos
2.2.1 Estado das espécies secundárias	A1 – Monitorização da pescaria A3 – Avaliação impactos ambientais	5 anos 5 anos
2.2.2 Estratégia de gestão das espécies secundárias	A5 – Plano de gestão	5 anos

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Indicador de Desempenho (PI)	Código e nome das ações	Prazo
2.2.3 Informação sobre as espécies secundárias	A1 – Monitorização da pescaria	5 anos
	A3 – Avaliação impactos ambientais	5 anos
2.3.1 Estado das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	A1 – Monitorização da pescaria	5 anos
	A3 – Avaliação impactos ambientais	5 anos
2.3.2 Estratégia de gestão das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	A5 – Plano de gestão	5 anos
2.3.3 Informação sobre as espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	A1 – Monitorização da pescaria A3 – Avaliação impactos ambientais	5 anos
2.4.1 Estado dos habitats	A1 – Monitorização da pescaria	5 anos
	A3 – Avaliação impactos ambientais	5 anos
2.4.2 Estratégia de gestão dos habitats	A5 – Plano de gestão	5 anos
	A7 – Seguimento, controlo e vigilância	8 anos
2.4.3 Informação sobre os habitats	A1 – Monitorização da pescaria	5 anos
2.5.1 Estado do ecossistema	A1 – Monitorização da pescaria	5 anos
	A3 – Avaliação impactos ambientais	5 anos
2.5.2 Estratégia de gestão do ecossistema	A5 – Plano de gestão	5 anos
	A7 – Seguimento, controlo e vigilância	8 anos
2.5.3 Informação sobre o ecossistema	A1 – Monitorização da pescaria	5 anos
3.1.1 Quadro legal e/ou consuetudinário	A4 – Cogestão	3 anos
3.1.2 Consultas, funções e responsabilidades	A4 – Cogestão	3 anos
3.1.3 Objetivos a longo-prazo	A5 – Plano de gestão	5 anos

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Indicador de Desempenho (PI)	Código e nome das ações	Prazo
	A6 – Gestão a nível do CSR/COPACE	5 anos
3.2.1 Objetivos específicos da pesca	A5 – Plano de gestão	5 anos
	A6 – Gestão a nível do CSR/COPACE	5 anos
3.2.2 Processos de tomada de decisão	A4 – Cogestão	3 anos
	A5 – Plano de gestão	5 anos
3.2.3 Cumprimento e aplicação	A1 – Monitorização da pesca	5 anos
	A4 – Cogestão	3 anos
	A5 – Plano de gestão	5 anos
	A7 – Seguimento, controlo e vigilância	8 anos
3.2.4 Seguimento e avaliação do desempenho da gestão	A4 – Cogestão	3 anos
	A7 – Seguimento, controlo e vigilância	8 anos

Ações ao nível do Indicador de Desempenho e/ou Aspeto da Pontuação

Tabela 2a - Tabela do Indicador de Desempenho relativo ao Plano de Ação para a ação A1.

Código da ação	A1					
Nome da ação	Melhoramento da monitorização da pescaria					
Resumo da ação	<p>Esta ação visa obter uma monitorização regular das capturas da pescaria com redes de emalhar para djafal, tanto das capturas alvo como das capturas acessórias. Estes dados são fundamentais para uma eventual avaliação quantitativa do impacto da pescaria sobre espécies primárias, secundárias e em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP), do estabelecimento de medidas de gestão, bem como para uma avaliação do impacto ambiental da pescaria.</p> <p>Numa primeira fase um inquérito aos pescadores visa por um lado caracterizar a atividade pesqueira (qual a rede utilizada e como, presença ou não de embarcação, quantos pescadores, etc.), e por outro as capturas e capturas acessórias e área de pesca. Os dados serão posteriormente compilados, processados e analisados. Numa segunda fase prevê-se a utilização de diários de bordo simplificados para a monitorização regular das capturas alvo e acessórias pelos pescadores.</p>					
Indicador(es) de Desempenho e/ou Aspeto(s) da Pontuação	PI 1.1.1 – Estado do stock PI 1.2.3 – Informação e seguimento PI 2.1.1 – Estado das espécies primárias PI 2.1.3 – Informação sobre as espécies primárias PI 2.2.1 – Estado das espécies secundárias PI 2.2.3 – Informação sobre as espécies secundárias PI 2.3.1 – Estado das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP) PI 2.3.3 – Informação sobre as espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP) PI 2.4.1 – Estado dos habitats PI 2.4.3 – Informação sobre os habitats PI 2.5.1 – Estado do ecossistema PI 2.5.3 – Informação sobre o ecossistema PI 3.2.3 – Cumprimento e Aplicação					
Data da conclusão	Dezembro 2026					
Tarefa(s) Núm.	Responsável – Líder da ação	Responsável – Parceiros da ação	Recursos – Custo	Recursos - Tempo	Data da conclusão	Evidência da conclusão
A1-1 Compilação e análise de dados pré-existentes:	CIPA	DGPA	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Junho 2022	Dados das capturas da pesca

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



<ul style="list-style-type: none"> I. Compilação de dados II. Revisão e validação dos dados III. Análise de capturas por espécie e frota IV. Mapeamento das capturas por espécies V. Disponibilização dos resultados na internet. 						artesanal estão compilados e se possível mapeados.
<p>A1-2 Desenho de um inquérito de monitorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Decisão da periodicidade do inquérito (diária, semanal, etc.) II. Desenho do inquérito III. Disponibilização dos resultados na internet. 	CIPA	Associações de Pescadores, DGPA	Baixo (< EUR 25,000)	3 meses	Marco 2022	Inquérito de monitorização disponível.
<p>A1-3 Implementação do inquérito de monitorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Contratação de inquiridores de pesca II. Treino de inquiridores III. Realização do inquérito IV. Compilação e revisão dos dados V. Produção de relatório VI. Disponibilização de relatório na internet 	DGPA	Associações de Pescadores, CIPA	Médio (> EUR 25,000 e < EUR 250,000)	18 meses	Setembro 2023	Dados e relatórios do inquérito de monitorização estão disponíveis.
<p>A1-4 Desenvolvimento de uma base de dados da pesca artesanal:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Desenho da base de dados II. Integração dos dados pré-existent III. Introdução dos dados do inquérito 	DGPA	CIPA	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Dezembro 2023	Dados de dados operacional.

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



A1-5 Análise dos dados de capturas alvo e acessórias: I. Compilação de dados II. Revisão e validação dos dados III. Análise de capturas por espécie e frota IV. Mapeamento das capturas por espécies V. Produção de relatório VI. Disponibilização dos resultados na internet	CIPA	DGPA	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Junho 2024	Relatório com análise dos dados de capturas estão disponíveis.
--	------	------	----------------------	---------	------------	--

Tabela 2b - Tabela do Indicador de Desempenho relativo ao Plano de Ação para a ação A2.

Código da ação	A2					
Nome da ação	Realização de uma avaliação do stock					
Resumo da ação	Baseado nos dados recolhidos na ação A1, séries temporais de Capturas por Unidade de Esforço (CPUE) serão estimadas com recursos aos dados de captura oficiais do djafal e do esforço real de pesca estimado. Ao mesmo tempo, um estudo dos possíveis modelos para avaliar o estado do stock do djafal a nível do stock norte será realizado, tendo em conta as particularidades do ciclo biológico do djafal e avaliações realizadas em outras populações. Finalmente, toda a informação até então recolhida será combinada com os dados biológicos recolhidos pelos outros países do CSR e o estado do stock do djafal Norte será estimado.					
Indicador(es) de Desempenho e/ou Aspeto(s) da Pontuação	PI 1.1.1 – Estado do stock PI 1.2.4 – Avaliação do estado do stock					
Data da conclusão	Outubro 2024					
Tarefa(s) Núm.	Responsável – Líder da ação	Responsável – Parceiros da ação	Recursos – Custo	Recursos - Tempo	Data da conclusão	Evidência da conclusão
A2-1 Estimação e análise de CPUEs: I. Estimação e análise estatística de CPUE II. Produção de relatório	CIPA	DGPA	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Outubro 2023	Relatório com análise de CPUEs da pescaria.

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



III. Disponibilização de relatório na internet						
A2-2 Estudo de modelos de avaliação: I. Revisão bibliográfica II. Aplicação de vários modelos de avaliação. III. Seleção do(s) modelo(s) de avaliação.	CIPA	CSRP, COPACE	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Abril 2024	Revisão bibliográfica, aplicação de vários modelos de avaliação.
A2-3 Avaliação de stock: I. Aplicação do modelo de avaliação II. Revisão externa da avaliação III. Produção de relatório IV. Disponibilização de relatório na internet	CIPA	CSRP, COPACE	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Outubro 2024	Relatório de avaliação de stock.

Tabela 2c - Tabela do Indicador de Desempenho relativo ao Plano de Ação para a ação A3.

Código da ação	A3
Nome da ação	Averiguação dos impactos ambientais da pescaria
Resumo da ação	Esta ação visa a avaliação dos impactos ambientais desta pescaria com base na informação recolhida na ação A1.
Indicador(es) de Desempenho e/ou Aspeto(s) da Pontuação	PI 2.1.1 – Estado das espécies primárias PI 2.1.3 – Informação sobre as espécies primárias PI 2.2.1 – Estado das espécies secundárias PI 2.2.3 – Informação sobre as espécies secundárias PI 2.3.1 – Estado das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP) PI 2.3.3 – Informação sobre as espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP) PI 2.4.1 – Estado dos habitats PI 2.4.3 – Informação sobre os habitats PI 2.5.1 – Estado do ecossistema PI 2.5.3 – Informação sobre o ecossistema
Data da conclusão	Dezembro 2026

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Tarefa(s) Núm.	Responsável – Líder da ação	Responsável – Parceiros da ação	Recursos – Custo	Recursos - Tempo	Data da conclusão	Evidência da conclusão
A3-1 Análise das capturas acessórias e CPUEs: <ol style="list-style-type: none"> I. Estimação e análise estatística de CPUE II. Produção de relatório III. Disponibilização de relatório na internet 	CIPA	DGPA	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Dezembro 2024	Relatório com análise da composição das capturas acessórias, CPUEs, disponível na internet.
A3-2 Avaliação preliminar de stocks de espécies primárias e secundárias: <ol style="list-style-type: none"> I. Análise de abundâncias baseadas em CPUE II. Produção de relatório III. Disponibilização de relatório na internet 	CIPA	DGPA	Baixo (< EUR 25,000)	12 meses	Dezembro 2025	Relatório de avaliação dos stock das principais espécies acessórias, disponível na internet.
A3-3 Revisão da seletividade da pescaria em relação a espécies primárias, secundárias e ETP: <ol style="list-style-type: none"> I. Revisão da seletividade das armadilhas II. Discussão sobre possíveis medidas alternativas III. Produção de relatório 	CIPA	DGPA, ANAPA, entidades da Administração Pública, ONGs	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Dezembro 2024	Relatório da seletividade da pescaria e possíveis medidas alternativas.
A3-4 Mapeamento das principais zonas de pesca: <ol style="list-style-type: none"> I. Mapeamento do esforço de pesca através (programa de monitorização, VMS) 	CIPA	DGPA, ANAPA	Baixo (< EUR 25,000)	6 meses	Junho 2024	Mapeamento do esforço de pesca através da informação recolhida no programa de monitorização e

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



II. Análise temporal e espacial do esforço de pesca							dos dados GPS, disponível na internet.
III. Produção de relatório							
IV. Disponibilização de relatório na internet							

Tabela 2d - Tabela do Indicador de Desempenho relativo ao Plano de Ação para a ação A4.

Código da ação	A4					
Nome da ação	Implementação de cogestão					
Resumo da ação	Esta ação visa a implementação da cogestão nesta pescaria, promovendo o envolvimento direto das comunidades locais na tomada de decisões para atingir a sustentabilidade da pescaria.					
Indicador(es) de Desempenho e/ou Aspeto(s) da Pontuação	PI 3.1.1 – Quadro legal e/ou consuetudinário PI 3.1.2 – Consultas, funções e responsabilidades PI 3.2.2 – Processos de tomada de decisão PI 3.2.3 – Cumprimento e aplicação PI 3.2.4 – Seguimento e avaliação do desempenho da gestão					
Data da conclusão	Dezembro 2024					
Tarefa(s) Núm.	Responsável – Líder da ação	Responsável – Parceiros da ação	Recursos – Custo	Recursos - Tempo	Data da conclusão	Evidência da conclusão
A4-1 Criação de comissão executiva: I. Organização de reuniões II. Colaborar com todos os grupos de interesse III. Definição da estrutura e missão comissão executiva IV. Produção de atas das reuniões	DGPA	Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs, CIPA, IBAP	Baixo (< EUR 25,000)	2 anos	Dezembro 2022	Ata de reunião onde comissão executiva foi acordada.

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



A4-2 Estabelecimento de reuniões regulares: I. Acordo da periodicidade de reuniões II. Estabelecimento das ordens de trabalho III. Produção de atas das reuniões	DGPA	Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs, CIPA, IBAP	Médio (> EUR 25,000 e < EUR 250,000)	3 anos	Dezembro 2024	Atas das reuniões regulares.
A4-3 Estabelecimento de comité de cogestão: I. Definição da estrutura e missão comité de cogestão II. Acordo e desenho do regulamento interno do comité de cogestão III. Estabelecimento de um plano de trabalhos	DGPA	Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs, CIPA, IBAP	Baixo (< EUR 25,000)	3 anos	Dezembro 2024	Comité de cogestão publicado.

Tabela 2e - Tabela do Indicador de Desempenho relativo ao Plano de Ação para a ação A5.

Código da ação	A5
Nome da ação	Desenvolvimento de um plano de gestão
Resumo da ação	O comité de cogestão estabelecido na ação 3 desenvolveria um plano de gestão, que deverá ter objetivos específicos, regras e ferramentas de controlo de capturas que respondam ao estado do stock, bem como medidas para diminuir o impacto ambiental da pescaria, nomeadamente para diminuir as interações com espécies primárias, secundárias e ETP. As medidas do plano de gestão deverão cumprir os requisitos do padrão MSC de modo a atingir NP80, por exemplo os objetivos específicos devem ter como base o RMS ou existir uma revisão regular de medidas de seletividade alternativas.
Indicador(es) de Desempenho e/ou Aspeto(s) da Pontuação	PI 1.1.2 – Recuperação do stock PI 1.2.1 – Estratégia de captura PI 1.2.2 – Regras e ferramentas de controlo de capturas PI 2.1.2 – Estratégia de gestão das de espécies primárias PI 2.2.2 – Estratégia de gestão das de espécies secundárias PI 2.3.2 – Estratégia de gestão das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP) PI 2.4.2 – Estratégia de gestão de habitats

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



	PI 2.5.2 – Estratégia de gestão do ecossistema PI 3.1.3 – Objetivos a longo-prazo PI 3.2.1 – Objetivos específicos da pescaria PI 3.2.2 – Processos de tomada de decisão PI 3.2.3 – Cumprimento e aplicação					
Data da conclusão	Dezembro 2026					
Tarefa(s) Núm.	Responsável – Líder da ação	Responsável – Parceiros da ação	Recursos – Custo	Recursos - Tempo	Data da conclusão	Evidência da conclusão
A5-1 Desenvolver objetivos específicos da pescaria (plano de gestão): <ol style="list-style-type: none"> I. Discussão dos objetivos específicos da pescaria II. Revisão da estratégia de captura III. Desenho de regras e ferramentas de controlo de capturas 	Comité de cogestão	DGPA, Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs, CIPA, IBAP.	Baixo (< EUR 25,000)	12 meses	Dezembro 2022	Ata de reunião onde os objetivos específicos da pescaria foram acordados.
A5-2 Revisão da seletividade da pescaria em relação a espécies primárias, secundárias e ETP: <ol style="list-style-type: none"> I. Revisão da seletividade das armadilhas II. Discussão sobre possíveis medidas alternativas III. Produção de relatório 	CIPA	DGPA, Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs, IBAP	Médio (> EUR 25,000 e < EUR 250,000)	12 meses	Junho 2025	Relatório da seletividade da pescaria e possíveis medidas alternativas.
A5-3 Acordar em medidas de gestão para espécies primárias, secundárias e ETP: <ol style="list-style-type: none"> I. Definição dos objetivos de gestão 	Comité de cogestão	DGPA, Associações de Pescadores, entidades da Administração	Baixo (< EUR 25,000)	2.5 anos	Dezembro 2026	Atas de reuniões onde as medidas de gestão foram acordadas.

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



II. Discussão de possíveis medidas de gestão		Pública, ONGs, CIPA, IBAP				
III. Acordo e desenho de legislação.						
A5-4 Acordar em medidas de gestão para diminuir o impacto ambiental da pescaria:	Comité de cogestão	DGPA, Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs, CIPA, IBAP	Baixo (< EUR 25,000)	12 meses	Dezembro 2026	Atas de reuniões onde as medidas de gestão foram acordadas, legislação aprovada.
I. Definição dos objetivos de gestão						
II. Discussão de possíveis medidas de gestão						
III. Acordo e desenho de legislação.						

Tabela 2f - Tabela do Indicador de Desempenho relativo ao Plano de Ação para a ação A6.

Código da ação	A6					
Nome da ação	Participação no COPACE e implementação de medidas de gestão a nível do CSRP.					
Resumo da ação	Esta ação visa a participação ativa no COPACE para desenvolvimento de cenários de gestão e implementação de medidas de gestão ao nível do CSRP, nomeadamente no desenvolvimento de estratégias de captura e HCRs para o stock norte de djafal, mas também ao nível do CSRP, para melhorar o funcionamento interno do CSRP nomeadamente na resolução de disputas, funções e responsabilidades, objetivos a longo prazo e sanções.					
Indicador(es) de Desempenho e/ou Aspeto(s) da Pontuação	PI 1.2.1 – Estratégia de captura PI 1.2.2 – Regras e ferramentas de controlo de capturas PI 1.2.4 – Avaliação do estado do stock PI 3.1.3 – Objetivos a longo-prazo PI 3.2.3 – Cumprimento e aplicação					
Data da conclusão	Dezembro 2026					
Tarefa(s) Núm.	Responsável – Líder da ação	Responsável – Parceiros da ação	Recursos – Custo	Recursos - Tempo	Data da conclusão	Evidência da conclusão
A6-1 Participação e apresentação dos dados de	CIPA	DGPA	Baixo (< EUR 25,000)	12 meses	Dezembro 2025	Relatórios científicos apresentados no

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



<p>capturas no CSR e COPACE:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Produção de relatórios científicos II. Participação ativa nas reuniões científicas 						<p>CSR e COPACE e outros grupos científicos</p>
<p>A6-2 Promover o desenvolvimento de estratégias de captura e HCRs no CSR e no COPACE:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Participação ativa nas discussões de pontos de referência de gestão dos stocks II. Participação ativa na discussão das opções de HCRs III. Apoio de posições similares de Partes Contratantes do CSR e grupos de lobby já existentes 	<p>DGPA</p>	<p>Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs</p>	<p>Baixo (< EUR 25,000)</p>	<p>5 anos</p>	<p>Dezembro 2026</p>	<p>Atas de reuniões e posições oficiais no CSR, relatórios científicos do COPACE</p>
<p>A6-3 Participação no CSR e no COPACE apoiando o desenvolvimento de estratégias de capturas e HCRs:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Participação ativa nas discussões de pontos de referência de gestão dos stocks II. Participação ativa na discussão das opções de HCRs considerando a natureza transfronteiriça do stock 	<p>DGPA</p>	<p>Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs</p>	<p>Baixo (< EUR 25,000)</p>	<p>5 anos</p>	<p>Dezembro 2026</p>	<p>Atas de reuniões e posições oficiais no CSR, relatórios científicos do COPACE</p>

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



<p>A6-4 Incentivar o melhoramento do funcionamento do CSRP, incluindo a resolução de disputas, funções e responsabilidades, objetivos a longo prazo e sanções:</p> <p>I. Influenciar outros membros do CSRP e outros grupos de interesse para melhorar a gestão interna</p> <p>II. Participação ativa na discussão da resolução de disputas, funções e responsabilidades, objetivos a longo prazo e sanções</p>	DGPA	Associações de Pescadores, entidades da Administração Pública, ONGs	Baixo (< EUR 25,000)	5 anos	Dezembro 2026	Atas de reuniões e posições oficiais no CSRP
--	------	---	----------------------	--------	---------------	--

Tabela 2g - Tabela do Indicador de Desempenho relativo ao Plano de Ação para a ação A7.

Código da ação	A7					
Nome da ação	Reforço dos mecanismos de seguimento, controlo e vigilância					
Resumo da ação	Com base nos dados de capturas da atividade da pescaria recolhidos na ação 1, um melhoramento da fiscalização das medidas de gestão alteradas e/ou acordadas no comité de cogestão (ação 5), nomeadamente com levantamento de atividades ilegais, poderá ser realizado.					
Indicador(es) de Desempenho e/ou Aspeto(s) da Pontuação	PI 2.4.2 – Estratégia de gestão dos habitats PI 2.5.2 – Estratégia de gestão do ecossistema PI 3.2.3 – Cumprimento e aplicação PI 3.2.4 – Seguimento e avaliação do desempenho da gestão					
Data da conclusão	Dezembro 2029					
Tarefa(s) Núm.	Responsável – Líder da ação	Responsável – Parceiros da ação	Recursos – Custo	Recursos - Tempo	Data da conclusão	Evidência da conclusão

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



<p>A7-1 Fiscalização de pescadores e licenças:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Revisão do sistema de licenças II. Avaliação do risco de atividades ilegais por pesca III. Calendarização das atividades de fiscalização IV. Produção de relatórios anuais de atividade, incluindo número de infrações e contraordenações 	FISCAP	DGPA	Alto (>EUR 250,000)	8 anos	Dezembro 2029	Relatórios de atividades de fiscalização da pesca.
<p>A7-2 Fiscalização de redes:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Atividades de fiscalização de redes de acordo com a análise de risco II. Produção de relatórios anuais de atividade, incluindo número de infrações e contraordenações 	FISCAP	DGPA	Alto (>EUR 250,000)	8 anos	Dezembro 2029	Relatórios de atividade de fiscalização da pesca.
<p>A7-3 Fiscalização de atividades de pesca estrangeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Atividades de fiscalização de frotas estrangeiras no mar e em portos de desembarque II. Produção de relatórios anuais de atividade, incluindo número de infrações e contraordenações 	FISCAP	DGPA	Alto (>EUR 250,000)	8 anos	Dezembro 2029	Relatórios de atividade de fiscalização de pescarias estrangeiras.

Calendário de ações e relatório de acompanhamento

Tabela 3 - Avaliação em relação ao calendário do Plano de Ação para o ano X (completar a tabela para cada ano após o ano 1)

Código e nome da ação	Data esperada de conclusão	Progresso / resultado deste ano	Data revista para a conclusão (se necessário)
A1 - Melhoramento da monitorização da pescaria	Dezembro 2026		
A2 - Realização de uma avaliação do stock	Outubro 2024		
A3 - Averiguação dos impactos ambientais da pescaria	Dezembro 2026		
A4 - Implementação de cogestão	Dezembro 2024		
A5 – Revisão e implementação de um plano de gestão	Dezembro 2026		
A6 - Participação no COPACE e acordo de medidas de gestão ao nível do CSR	Dezembro 2026		
A7 - Reforço dos mecanismos de seguimento, controlo e vigilância	Dezembro 2029		

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Tabela 4a - Tabela do Plano de Ação para alterações de pontuação nos Indicadores de Desempenho do Princípio 1.

Indicador de Desempenho	Intervalo da pontuação preliminar [Pré-Avaliação] Ano 0	Ação/ações	Alterações esperadas do intervalo da pontuação no Indicador de Desempenho								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	
1.1.1 Estado do stock	<60	A1/A2	<60	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79
1.1.2 Recuperação do stock	<60	A5/A6	<60	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80
1.2.1 Estratégia de captura	<60	A5/A6	<60	60-79	60-79	60-79	≥80				
1.2.2 Regras e ferramentas de controlo de capturas	<60	A5/A6	<60	60-79	60-79	60-79	≥80				
1.2.3 Informação e seguimento	<60	A1	<60	60-79	60-79	60-79	≥80				
1.2.4 Avaliação do estado do stock	≥80 RBF	A2/A6	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80				

Table 4b - Tabela do Plano de Ação para alterações de pontuação nos Indicadores de Desempenho do Princípio 2.

Indicador de desempenho	Intervalo da pontuação preliminar	Ação/ações	Alterações esperadas do intervalo da pontuação no Indicador de Desempenho							
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



	Ano 0									
2.1.1 Estado das espécies primárias	60-79	A1/A3	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.1.2 Estratégia de gestão das espécies primárias	<60	A5	<60	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80	
2.1.3 Informação sobre as espécies primárias	<60	A1/A3	<60	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.2.1 Estado das espécies secundárias	60-79	A1/A3	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.2.2 Estratégia de gestão das espécies secundárias	<60	A5	<60	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80	
2.2.3. Informação sobre as espécies secundárias	<60	A1/A3	<60	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.3.1 Estado das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	<60	A1/A3	<60	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.3.2 Estratégia de gestão das espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	<60	A5	<60	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80	
2.3.3 Informação sobre as espécies em perigo, ameaçadas e protegidas (ETP)	<60	A1/A3	<60	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.4.1 Estado dos habitats	60-79	A1/A3	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.4.2 Estratégia de gestão de habitats	60-79	A5/A7	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



2.4.3 Informação sobre os habitats	<60	A1	<60	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.5.1 Estado do ecossistema	60-79	A1/A3	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			
2.5.2 Estratégia de gestão do ecossistema	60-79	A5/A7	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80
2.5.3 Informação sobre o ecossistema	60-79	A1	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			

Tabela 4c - Tabela do Plano de Ação para alterações de pontuação nos Indicadores de Desempenho do Princípio 3.

Indicador de desempenho	Intervalo da pontuação preliminar Ano 0	Ação/ações	Alterações esperadas do intervalo da pontuação no Indicador de Desempenho							
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
3.1.1 Quadro legal e/ou consuetudinário	60-79	A4	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			
3.1.2 Consultas, funções e responsabilidades	60-79	A4	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			
3.1.3 Objetivos a longo prazo	60-79	A5/A6	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			
3.2.1 Objetivos específicos da pescaria	60-79	A5/A6	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80			
3.2.2 Processos de tomada de decisão	<60	A4/A5	<60	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79
3.2.3 Cumprimento e aplicação	<60	A1/A4/A5/A7	<60	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



3.2.4 Seguimento e avaliação do desempenho da gestão	<60	A4/A7	<60	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	60-79	≥80
--	-----	-------	-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----

Planos de Ação das partes interessadas

O uso de Planos de Ação pelas partes interessadas é opcional. O relatório do Plano de Ação pode incluir um plano de ação individual para cada parte interessada responsável pela realização de ações incluídas no plano de ação. O relatório também pode incluir acordos assinados pelas partes interessadas a quem foi atribuída a responsabilidade por uma ação em particular.

Tabela 5. Responsabilidades das partes interessadas

Parte interessada	DGPA
Ações com responsabilidade	A1, A4, A5, A6, A7
Tarefas	Implementação de monitorização de capturas a bordo. Desenvolver objetivos específicos da pescaria, bem como medidas para diminuir o impacto ambiental da pescaria, nomeadamente para diminuir as interações com espécies primárias, secundárias e ETP. Participar ativamente no COPACE e no CSRП para desenvolver estratégias de capturas e regras e ferramentas de controlo de capturas que respondam ao estado do stock, e também melhorar o funcionamento interno do CSRП.
Data da conclusão	Dezembro 2026
Parte interessada	CIPA
Ações com responsabilidade	A1, A2, A3, A5, A6
Tarefas	Desenho de um programa de monitorização de capturas a bordo. Realização de uma avaliação do stock. Realizar a compilação e análise de dados de capturas alvo e acessórias. Revisão da seletividade da pescaria em relação a espécies primárias, secundárias e ETP. Participação e apresentação dos dados de capturas no COPACE e no CSRП.
Data da conclusão	Dezembro 2026
Parte interessada	Comité de Cogestão
Ações com responsabilidade	A5

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Tarefas	Desenvolver objetivos específicos da pescaria, acordar em medidas de gestão para o stock, acordar medidas de gestão para diminuir o impacto ambiental da pescaria.
Data da conclusão	Dezembro 2026

Parte interessada	FISCAP
Ações com responsabilidade	A7
Tarefas	Melhoramento da fiscalização das medidas de gestão alteradas e/ou acordadas no comité de cogestão. Fiscalização de pescadores, licenças e redes. Fiscalização de atividades de pesca estrangeira.
Data da conclusão	Dezembro 2026

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Versões publicadas ou documentos substituídos

Versão núm.	Data	Nome do documento	Descrição das alterações
1.0	07/10/2009	msc-fishery-improvement-action-plan-template.xlsx	– N/D – documento novo
1.0	2013	msc-fishery-improvement-action-plan-overview-template.docx	– N/D – documento novo
1.0	22/11/2013	Fisheries Improvement Action Plan Template.docx	– N/D – documento novo
2.0	30/09/2019	ITM Fisheries Improvement Action Plan Template.docx	– Fusão da v1.0 dos modelos de resumo e de relatório num documento único, especificamente para ITM (programa de transição)
2.1	23/07/2020	MSC Fisheries Improvement Action Plan Template.docx	<ul style="list-style-type: none">– Modelo atualizado para se aplicar a todos os Projetos de Melhoria Pesqueira (FIP), não apenas a ITM– Email de contacto mudado de standards@msc.org para globalaccessibility@msc.org– Hiperligação BMT atualizada– Introdução e resumo atualizados– Identificador da versão acrescentado– Tabela de documentos adicionais acrescentada

Documentos do program MSC e de apoio a que este modelo se aplica ou refere

Ferramenta de Referência e Monitorização do MSC (BMT) v3.0 - (31 de julho de 2019)

Requisitos e Orientação do Programa de Transição para o MSC (ITM) – Piloto v1.0 (30 de setembro de 2019)

Modelo de Pré-Avaliação MSC v2.1 (9 de outubro de 2017)

Modelo de Pré-Avaliação MSC v3.1 (29 de março de 2019)

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Documentos do program MSC e de apoio a que este modelo se aplica ou refere

Modelo de Pré-Avaliação MSC v3.2 (25 de março de 2020)

Orientação para utilização da Ferramenta de Referência e Monitorização do MSC (BMT) v2.0 (2014)

Plano de Ação do djafal na Guiné-Bissau



Marine Stewardship Council

Direitos de autor

O “Modelo MSC de Plano de Ação para Melhoria de Pescarias” do Marine Stewardship Council e o seu conteúdo encontram-se protegidos por direitos de autor - © “Marine Stewardship Council” 2020. Todos os direitos reservados.

Marine Stewardship Council

Marine House

1 Snow Hill

London EC1A 2DH

Reino Unido

Telefone: + 44 (0) 20 7246 8900

Fax: + 44 (0) 20 7246 8901

Email: globalaccessibility@msc.org